

A redução do défice orçamental (em termos ajustados) alcançada até agosto continua bastante aquém da prevista para o conjunto do ano, embora ainda falte contabilizar o efeito da medida de suspensão/redução dos subsídios de Natal dos funcionários públicos e pensionistas. Para este resultado contribuiu sobretudo a diminuição da receita fiscal e das contribuições sociais, uma vez que a redução da despesa corrente primária (ajustada) continua a comparar favoravelmente com o previsto. A quebra da receita de impostos indiretos foi superior à verificada no mês anterior, invertendo-se a tendência de ligeira recuperação que se vinha verificando nos últimos meses. Ao nível da administração regional, verifica-se que a receita fiscal tem vindo a decrescer a um ritmo mais elevado em termos homólogos, tornando inexecutível o cumprimento do objetivo anual para esta rúbrica. Adicionalmente, constata-se que a deterioração do saldo (ajustado) da segurança social já excede largamente a prevista para o conjunto do ano. Ao nível da despesa deste subsetor, verifica-se que os desvios registados na execução das pensões e dos subsídios de desemprego têm vindo a ser compensados, ainda que parcialmente, com uma forte contenção das despesas com ação social e formação profissional. Por fim, saliente-se que o stock de “pagamentos em atraso” diminuiu consideravelmente no mês de agosto em resultado da regularização extraordinária de dívidas do setor da saúde, ficando abaixo do valor inicialmente apurado no âmbito do PAEF.

Administração Central e Segurança Social

1 O défice das administrações públicas até agosto ascendeu a 3866 M€, tendo aumentado 740 M€ face ao registado até ao final do mês anterior. Para esta evolução mensal contribuiu sobretudo a ocorrência dos seguintes fatores de sinal contrário:

- i) continuação do processo de regularização de dívidas de anos anteriores por parte do Serviço Nacional de Saúde (SNS): de acordo com a DGO, no mês de agosto ocorreu um pagamento adicional de 879,7 M€. Assim, em termos acumulados, o pagamento a fornecedores ascendeu a 1353,6 M€, de um total de 1500 M€ previsto para o corrente ano;
- ii) quebra menos acentuada da receita fiscal, decorrente do efeito (temporário) da antecipação do prazo de pagamento do IRS¹ relativo às declarações referentes ao exercício de 2011, que contribuiu para que a receita líquida de IRS obtida no mês de agosto tivesse sido superior em 448 M€ relativamente à contabilizada no mesmo mês do ano transato.

Tabela 1 - Saldo global por subsectores - janeiro a agosto
(em milhões de euros)

Subsetor	2011	2012	Variação Homóloga	Por memória:		
				CGE 2011	OER/2012	Var. anual OER/2012
1. Estado	-7.096	-4.895	2.201	-7.044	-6.275	768
2. Serviços e Fundos Autónomos	1.191	609	-582	546	-197	-743
do qual: Entidades Públicas Reclasseificadas	-	-517	-517	0	-1.194	-1.194
3. Administração Central (1+2)	-5.905	-4.286	1.619	-6.498	-6.472	26
4. Segurança Social	728	269	-459	439	63	-376
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-5.177	-4.017	1.160	-6.059	-6.409	-351
6. Administração Regional e Local	n.d.	152	n.d.	196	216	20
7. Administrações Públicas (5+6)	n.d.	-3.866	n.d.	-5.863	-6.193	-330
8. Administração Central + S.Social ajustado*	-5.265	-4.757	508	-9.871	-6.227	3.644

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: a execução orçamental da AdRL não inclui as entidades públicas reclasseificadas da Região Autónoma da Madeira nem as freguesias, além de não refletir o universo completo dos municípios (ao contrário do que sucede com o saldo subjacente ao OER/2012); (*) Os ajustamentos efetuados encontram-se especificados na Caixa 1, em anexo.

2 O défice (não ajustado) da administração central e segurança social até agosto diminuiu substancialmente em termos homólogos. O referido défice ascendeu a 4017 M€, tendo-se reduzido em 1160 M€ face ao período homólogo (em resultado de uma melhoria de 2265 M€ no saldo primário e de um aumento de 1105 M€ da despesa com “juros e outros encargos”).² Esta significativa redução encontra-se, em grande

¹ Para os sujeitos passivos que não auferiram rendimentos exclusivamente da categoria A e/ou H, a data limite foi antecipada em um mês, tendo passado para 31 de agosto, nos termos do art.º 108º da Lei do OE/2012 (Lei n.º 64-B/2011, de 30/12).

² Dos quais 428 M€ respeitam a juros pagos pelas Entidades Públicas Reclasseificadas (EPR) que passaram a integrar o perímetro das administrações públicas a partir de 2012. Note-se, porém, que as sociedades veiculo para a reestruturação do BPN (Parvalorem e Parups) continuam sem reportar a respetiva execução orçamental (a dotação destas entidades relativa a “juros e outros encargos” ascende a 323 M€).

parte, influenciada pela transferência recebida pelo Estado da parcela remanescente dos fundos de pensões do setor bancário³ (2687 M€), que até agosto deu cobertura a despesas no valor de 1686,5 M€ (1353,6 M€ relativos a pagamentos de dívidas de anos anteriores do SNS e 332,9 M€ destinados ao pagamento de pensões do regime substitutivo bancário).⁴

3 O défice das administrações públicas relevante para efeitos do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF) ter-se-á situado em 5342 M€ até agosto,⁵ diminuindo 115 M€ face ao registado no final do mês anterior. Deste modo, o cumprimento do limite inicialmente estabelecido para o 3.º trimestre implicaria que o saldo relevante não registasse um agravamento superior a 558 M€ no mês de setembro. Porém, tendo em conta que o objetivo do défice em contas nacionais para 2012 foi recentemente revisto⁶ em alta de 4,5% para 5% do PIB, também os critérios de desempenho definidos no PAEF para o 3.º e 4.º trimestres de 2012 poderão vir a ser atualizados, no âmbito da 5.ª revisão daquele Programa.

4 Em termos ajustados, a redução do défice orçamental alcançada até agosto continua bastante aquém da prevista para 2012. A análise da execução orçamental encontra-se cada vez mais condicionada pela ocorrência de inúmeros fatores específicos, que influenciam as comparações face ao período homólogo e face às metas anuais definidas. Assim, importa analisar os dados em termos ajustados. Com efeito, excluindo os fatores específicos verificados em 2011 e 2012 (ver Caixa 1, em anexo), a redução do défice da administração central e segurança social foi menos significativa: 508 M€, ao invés de 1160 M€. Refira-se que esta melhoria tem-se mantido praticamente ao mesmo nível desde junho, mês em que se materializou a poupança decorrente da suspensão/redução dos subsídios de férias dos funcionários públicos, bem como a transferência relativa à parcela remanescente dos fundos de pensões do setor bancário. Deste modo, a redução alcançada até agosto permanece distante da que se encontra implícita ao OER/2012 (diminuição de 3644 M€), embora ainda não

Excluindo as EPR, o aumento da despesa com juros foi de 676 M€ até agosto, o que corresponde a apenas 53% do aumento implícito no OER/2012. Deste modo, o acréscimo da despesa com juros no corrente ano poderá vir a ser inferior ao previsto.

³ Nos termos da alínea b) do n.º 5 do art. 6.º do Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31/12.

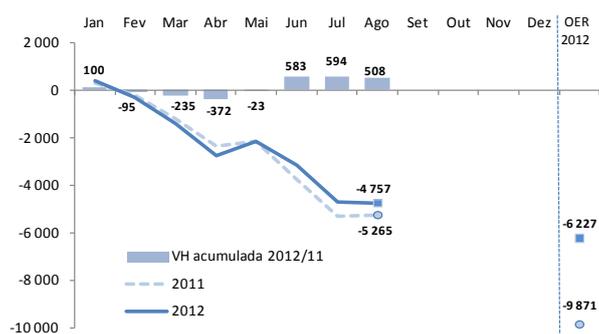
⁴ Recorde-se que, de acordo com a Nota de Apresentação da 1.ª alteração ao OE/2012, aquela receita deverá dar cobertura a pagamentos no valor de 2022 M€ (1500 M€ relativos a dívidas do SNS e 522 M€ referentes ao regime substitutivo bancário).

⁵ Assumindo que nos meses de julho e agosto não se tenha registado nenhum ajustamento no âmbito do subsetor da administração regional e local: para efeitos de avaliação do PAEF não é considerada a receita dos fundos de pensões do setor bancário (2783,9 M€, incluindo 96,8 M€ do BPN) nem a regularização de pagamentos em atraso do SNS (1353,6 M€), sendo considerada a execução de “garantias, empréstimos e ativos financeiros” (45,4 M€).

⁶ Nos termos da recente [Declaração](#) da Comissão Europeia, do BCE e do FMI, de 11 de setembro de 2012, sobre a quinta missão de avaliação em Portugal.

incorpore o efeito da suspensão do subsídio de Natal dos funcionários públicos e pensionistas.⁷

Gráfico 1 – Saldo global (ajustado) da administração central e segurança social (valores acumulados, em milhões de euros)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: não se apresenta a evolução do saldo ajustado das administrações públicas porque apenas a partir de 2012 é que a administração regional e local passou a reportar a informação numa base mensal; os ajustamentos efetuados encontram-se especificados na Caixa 1, em anexo.

5 A deterioração do saldo (ajustado) da segurança social já excede largamente a prevista para o conjunto do ano. Em termos ajustados, este subsector atingiu um défice de 237 M€, que contrasta com o excedente de 592 M€ registado em agosto de 2011. Esta evolução negativa reflete essencialmente a ação dos chamados estabilizadores automáticos num contexto de deterioração da conjuntura económica. Com efeito, a receita de contribuições e quotizações mantém uma trajetória descendente desde o início do ano: diminuiu 4,7% em termos homólogos⁸, sendo de assinalar que o desvio face ao OER/2012 (-1,1%) tem vindo a alargar-se progressivamente, situando-se agora em 3,6 p.p.. Por outro lado, a despesa com prestações sociais (excluindo pensões do regime substitutivo bancário) aumentou 3%, um crescimento bastante superior ao que se encontra implícito no OER/2012 (+1,2%).⁹ Esta evolução é maioritariamente justificada pelo acréscimo da despesa com o subsídio de desemprego e apoio ao emprego, que apresenta um grau de execução (77,5%) muito superior ao registado no período homólogo (64,9%).¹⁰

Tabela 2 - Saldo global (ajustado) da administração central e segurança social (em milhões de euros)

Subsector	2011	2012	Variação Homóloga	OER/2012	Var. anual OER/2012
1. Estado	-6.598	-5.403	1.195	-6.724	3.656
2. Serviços e Fundos Autónomos	741	883	141	434	365
3. Administração Central (1+2)	-5.857	-4.520	1.336	-6.290	4.021
4. Segurança Social	592	-237	-828	63	-376
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-5.265	-4.757	508	-6.227	3.644

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: os ajustamentos efetuados encontram-se identificados na Caixa 1, em anexo.

6 Em termos ajustados, a insuficiente redução do défice orçamental é explicada sobretudo pelo subsector Estado. Decorridos oito meses, a redução (em 1195 M€) do défice orçamental do Estado representa apenas 1/3 da melhoria implícita no OER/2012. Embora ainda não incorpore o efeito da medida de redução/suspensão do subsídio de Natal dos funcionários públicos, esta evolução encontra-se muito condicionada pelo significativo desvio da receita fiscal face ao previsto para o corrente ano. Com efeito, o aumento da receita fiscal da administração central e segurança social que se encontra implícito no OER/2012 (cerca de 1,9 mil M€, +5,5%),

contrasta com uma quebra de 638 M€ (-2,9%) até agosto. Assim, seria necessário que a receita fiscal registasse um crescimento de quase 20% no último quadrimestre, o que se revela manifestamente inexequível.

Tabela 3 – Receita fiscal (ajustada) da administração central e segurança social (em milhões de euros)

	2008	2009	2010	2011	2012*	Var. 2012/11	
						M€	%
Impostos diretos							
Jan-Ago	11 162	8 335	7 768	8 096	8 142	47	0,6
Set-Dez	4 166	5 179	5 822	6 049	6 276	227	3,8
Total	15 328	13 514	13 590	14 145	14 419	274	1,9
Impostos indiretos							
Jan-Ago	16 125	11 964	13 125	13 791	13 106	-685	-5,0
Set-Dez	5 170	6 246	6 641	6 593	8 887	2 294	34,8
Total	21 295	18 210	19 766	20 383	21 993	1 609	7,9
Receita fiscal							
Jan-Ago	27 287	20 299	20 893	21 886	21 248	-638	-2,9
Set-Dez	9 336	11 425	12 463	12 642	15 163	2 521	19,9
Total	36 623	31 724	33 356	34 528	36 411	1 883	5,5

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: os ajustamentos efetuados incidiram sobre os impostos diretos em 2011 [exclusão dos montantes decorrentes da distribuição de dividendos extraordinários (131,6 M€) e da introdução da sobretaxa extraordinária em sede de IRS (790 M€)] e em 2012 (receita relativa ao RERT III, no montante de 258 M€), bem como sobre os impostos indiretos em 2012 (exclusão das EPR); (*) os valores relativos ao período set-dez de 2012 correspondem à execução orçamental que seria necessária para que se cumprissem as previsões efetuadas no âmbito do OER/2012.

7 Em agosto, a quebra da receita fiscal (ajustada) foi menos acentuada, devido à antecipação do prazo de pagamento do IRS referente a 2011. A receita fiscal da administração central e segurança social diminuiu 2,9% em termos homólogos. Trata-se de uma quebra que, apesar de ter sido inferior (em 0,9 p.p.) à registada até julho, continua a contrastar com o crescimento (ajustado) implícito no OER/2012 (5,5%). Refira-se que esta ligeira recuperação decorreu sobretudo da antecipação em um mês do prazo de pagamento do IRS relativo às declarações referentes ao exercício de 2011 que, deste modo, contribuiu para que a receita líquida de IRS obtida pelo Estado no mês de agosto tivesse sido superior (em 448 M€) relativamente à obtida no mesmo mês do ano transato, não obstante os reembolsos terem aumentado 161 M€.¹¹ Trata-se, portanto, de um efeito temporário que se deverá diluir em setembro e que compensou o acentuar da redução da receita em sede de IRC, na sequência de um significativo aumento (superior a 200 M€) dos reembolsos no mês de agosto, face ao registado no mês homólogo de 2011. Deste modo, a receita proveniente de impostos diretos passou a evidenciar um acréscimo homólogo de 0,6%, ainda aquém do objetivo (ajustado) implícito no OER/2012 (+1,9%).¹² Por outro lado, a quebra dos impostos indiretos até agosto ascendeu a 685 M€, contrastando com o aumento de 1609 M€ implícito ao OER/2012. Refira-se que a quebra acentuou-se em 0,5 p.p. face à verificada no mês anterior, invertendo a tendência de ligeira recuperação que se vinha verificando nos últimos meses.¹³

⁷ A ocorrer a partir de novembro.

⁸ Em janeiro a diminuição homóloga tinha sido 1,6%.

⁹ Embora ainda sem o efeito (positivo) da suspensão/suspensão/redução dos subsídios de Natal dos pensionistas, que se verificará no mês de dezembro.

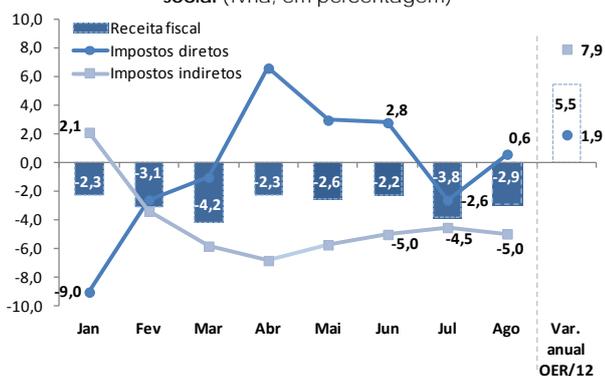
¹⁰ Refira-se que, no âmbito do OER/2012, a previsão para a taxa de desemprego no corrente ano foi revista em alta, de 13,4% para 14,5%. No passado dia 12 de setembro, o GPEARI do Ministério das Finanças publicou as [previsões macroeconómicas para a economia portuguesa](#), estimando uma taxa média de 15,5% em 2012. De acordo com o critério definido pelo [Eurostat](#), a taxa de desemprego em Portugal atingiu os 15,7% em julho.

¹¹ Em termos acumulados, os reembolsos de IRS registam um decréscimo de 67 M€ (a diminuição verificada até a julho tinha sido de 229 M€).

¹² Caso não fosse excluído o efeito de base associado à introdução da sobretaxa extraordinária em sede de IRS, o objetivo implícito da receita proveniente de impostos diretos seria de uma diminuição 3,1%.

¹³ Refira-se que o segundo pagamento trimestral de IVA ficou completo em agosto. Porém, a receita líquida de IVA obtida pelo Estado no mês de agosto foi inferior em 117 M€ à arrecadada no mês homólogo de 2011, em parte devido a um aumento dos reembolsos em 50 M€.

Gráfico 2 – Receita fiscal (ajustada) da administração central e segurança social (Tvha, em percentagem)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: variações acumuladas: os ajustamentos efetuados aos dados da execução consistiram em excluir, em 2011, o montante resultante da distribuição de dividendos extraordinários (131,6 M€) e, em 2012, a receita fiscal das EPR e a receita relativa ao RERT III (258 M€); a variação ajustada dos impostos diretos (e da receita fiscal) implícita ao OER/2012 exclui os efeitos de base associados à introdução da sobretaxa extraordinária em sede de IRS (790 M€, contabilizado em dez/2011) e à distribuição de dividendos extraordinários (131,6 M€) e exclui, em 2012, a dotação respeitante ao RERT III (50 M€). As variações implícitas no OER/12 têm por referência a CGE/2011.

8 A redução da despesa corrente primária (ajustada) da administração central e segurança social continua a comparar favoravelmente com o previsto. Decorridos oito meses, aquela despesa apresenta uma diminuição de 5,3%, inferior em 0,6 p.p. à registada até julho. Esta diminuição foi menos acentuada em agosto porque a redução da despesa corrente primária (ajustada) dos SFA desacelerou e o aumento da despesa da segurança social foi mais acentuado. Ainda assim, a redução alcançada até ao momento continua a comparar favoravelmente com o objetivo implícito ao OER/2012 (-4,8%). Tendo em conta que no final do ano ainda ocorrerá o impacto da suspensão do subsídio de Natal dos funcionários públicos e pensionistas, será expectável que este importante agregado possa vir a apresentar uma execução mais favorável do que o previsto.

Tabela 4 – Despesa corrente primária (ajustada), por subsetor (Vha, em milhões de euros e em percentagem)

Subsetor	Julho		Agosto		Var. anual OER/12
	M€	%	M€	%	
1. Estado	-1 981	-9,0	-2 238	-8,9	-8,6
2. SFA (sem EPR)	-744	-6,1	-606	-4,4	-7,9
3. Segurança Social	107	0,8	236	1,6	2,1
4. Elementos de consolidação	-599		-562		
5. Adm. Central e Seg. Social (1+2+3-4)	-2 018	-5,9	-2 046	-5,3	-4,8
da qual: Despesas com pessoal	-1 225	-16,0	-1 342	-15,5	-13,0

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: valores acumulados; as variações relativas a julho diferem das apresentadas na análise do mês anterior porque entretanto foi incluído um novo ajustamento relativo às indemnizações compensatórias, que ascenderam a 159 M€ até julho e a 232 M€ até agosto – ver Caixa 1), que acresceu aos que já vinham sendo considerados para este efeito: i) as EPR; ii) a regularização de dívidas e cobertura do défice do SNS; iii) o pagamento de pensões do regime substitutivo bancário; iv) a transferência relativa à contribuição financeira para a União Europeia foi considerada em regime duodecimal, de modo a corrigir o seu carácter irregular; v) no caso da transferência corrente do OE para a segurança social ao abrigo da respetiva lei de bases, foi corrigido o montante transferido em excesso no mês de julho (158 M€).

9 A consolidação orçamental alcançada até ao momento deveu-se em grande parte à redução das despesas com pessoal. Até agosto, as despesas com pessoal da administração central e segurança social (sem EPR) diminuíram 1342 M€ (-15,5%), uma variação que representa cerca de 2/3 da redução da despesa corrente primária.¹⁴ Apesar da redução homóloga acumulada ter sido ligeiramente menos acentuada (em 0,5 p.p.), esta continua a comparar favoravelmente com o objetivo (-13%), quando ainda não ocorreu o impacto decorrente da suspensão do subsídio de Natal dos funcionários públicos. Refira-se que, caso não tivesse sido alterado o procedimento seguido

¹⁴ A variação homóloga das despesas com pessoal é explicada sobretudo pela suspensão do subsídio de férias dos funcionários públicos e, em menor grau, pela redução de funcionários.

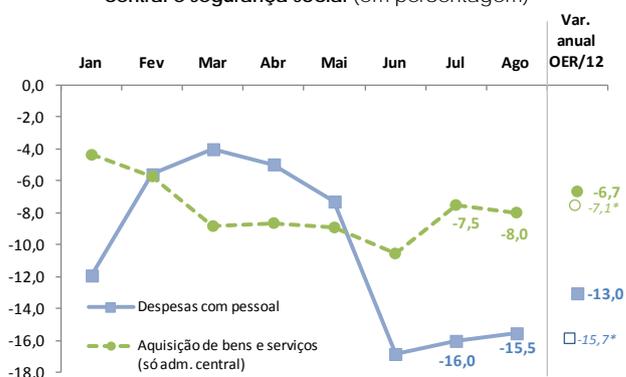
Informação técnica da UTAO n.º 21/2012

Baseado na Síntese de Execução Orçamental da DGO de 24 de setembro de 2012 e sistemas aplicacionais da DGO.
Disponível em: <http://www.parlamento.pt/sites/com/XIILeg/5COFAP/Paginas/default.aspx>

em anos anteriores relativamente à imputação da dotação provisional no OE/2012, a meta das despesas com pessoal seria de uma diminuição de 15,7% (ao invés de -13%), pelo que a redução alcançada até agosto estaria em linha com o previsto (ver Gráfico 3).¹⁵

10 A diminuição da despesa com a aquisição de bens e serviços da administração central (sem EPR) acentuou-se em agosto. A diminuição de 8,0% (correspondente a 494 M€) alcançada até agosto foi mais acentuada (em 0,5 p.p.) do que a registada até ao final do mês anterior¹⁶, comparando favoravelmente com a variação implícita no OER/2012 (-6,7%). Refira-se que o objetivo seria de -7,1%, caso se excluísse a dotação provisional de 40 M€, inicialmente imputada neste agrupamento).¹⁷ Por outro lado, tal como já foi anteriormente assinalado pela UTAO¹⁸, os quadros do relatório do OE/2012 não refletiram as cativações sobre as despesas de funcionamento da administração central, previstas na lei do OE/2012, o que também condiciona a comparação com a meta definida para este subagrupamento.¹⁹

Gráfico 3 – Evolução (ajustada) das principais despesas da administração central e segurança social (em percentagem)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: variações acumuladas: as variações ajustadas implícitas ao OER têm por referência a CGE/2011; (*) objetivos calculados excluindo a imputação da dotação provisional em 2012 (360 M€ em despesas com pessoal e 40 M€ em aquisição de bens e serviços); os ajustamentos efetuados à execução orçamental e à variação implícita do OER/2012 consistiram na exclusão das EPR e da regularização de dívidas de anos anteriores por parte do SNS (esta última com incidência na aquisição de bens e serviços); As variações intra- anuais das despesas com pessoal encontram influenciadas pelos seguintes fatores, com impactes de sinal contrário: i) reporte incompleto das despesas com pessoal da ARS Norte até abril de 2011; ii) alterações do universo, resultantes da integração de 7 estabelecimentos de saúde no setor empresarial do Estado, a partir de abril de 2011 (inclusive) e de outros 3 a partir do início de 2012; e, iii) reclassificação das despesas com saúde da ADSE cobertas por receitas gerais, que a partir do corrente ano, passaram a ser contabilizadas como "aquisição de bens e serviços", (por serem totalmente financiadas pelas contribuições para este subsistema de saúde).

Estado

11 No período de janeiro a agosto de 2012, em termos não ajustados, o défice do Estado registou uma melhoria significativa face ao período homólogo. Com efeito, o défice deste subsetor cifrou-se em 4895 M€, o que representa uma melhoria de 2201 M€ face a igual período do ano anterior (2583 M€, até julho), embora o mesmo se encontre influenciado por um conjunto de fatores específicos e ainda não reflita o efeito pleno

¹⁵ Ao contrário do procedimento seguido em anos anteriores, no OE/2012 uma parte da dotação provisional (360 M€) foi inicialmente imputada diretamente na dotação destinada a dar cobertura a despesas com pessoal, mas a sua utilização poderá não se verificar. Note-se que, logo em fevereiro, procedeu-se à anulação daquela imputação, por contrapartida do reforço da rubrica "outras despesas correntes – dotação provisional". Dado que, por definição, a dotação provisional se destina a fazer face a "despesas correntes não previstas e inadmissíveis", o procedimento habitual tem sido de inscrever-la naquela rubrica residual, sendo posteriormente anulada em função do apuramento de necessidades.

¹⁶ No mês de agosto, a despesa com a aquisição de bens e serviços da administração central diminuiu 93 M€ face ao mês homólogo de 2011 (dos quais 90,2 M€ nos SFA).

¹⁷ Este montante foi objeto de uma alteração orçamental em fevereiro, tendo passado a estar inscrito na rubrica "outras despesas correntes – dotação provisional".

¹⁸ Parecer Técnico n.º 10/2011 sobre a proposta do OE/2012 (pontos 50, 51 e 70).

¹⁹ Atendendo a que essas cativações incidiram maioritariamente sobre a despesa com aquisição de bens e serviços, a UTAO solicitou à DGO a identificação do montante de cativos implícito ao OE/2012 por agrupamento de despesa, não tendo recebido resposta até à data.

das medidas de consolidação orçamental previstas no OE/2012.

bancário".²⁰

Tabela 5 – Execução orçamental do subsector Estado
(em milhões de euros e em percentagem)

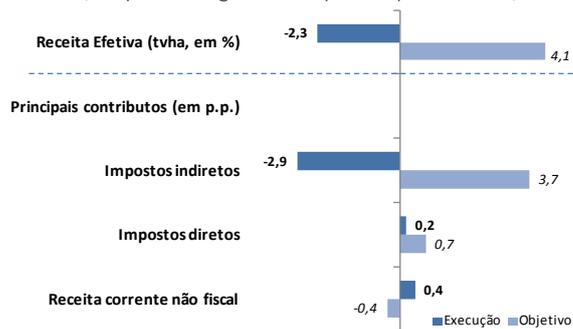
	Milhões de Euros		Variação 2011/12		Por memória:		
	2011	2012	tvha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)	OER2012 (M.€)	TVH OER2012 (%)	Contr. p/ tx var. (p.p.)
1. Receita Corrente	23 610,6	23 195,5	-1,8	-1,7	38 706	1,7	1,5
Receita fiscal	21 264,0	20 748,0	-2,4	-2,2	35 136	2,3	1,9
Impostos Diretos	8 207,5	8 378,4	2,1	0,7	14 449	-4,0	-1,4
IRS	4 977,0	5 661,0	13,7	2,9	9 540	-3,0	-0,7
IRC	3 183,4	2 453,6	-22,9	-3,1	4 859	-6,0	-0,7
Impostos Indiretos	13 056,5	12 369,6	-5,3	-2,9	20 687	7,1	3,3
ISP	1 545,3	1 428,3	-7,6	-0,5	2 261	-1,9	-0,1
IVA	8 925,3	8 727,1	-2,2	-0,8	14 503	11,1	3,5
ISV	478,1	265,6	-44,4	-0,9	586	-6,5	-0,1
I. Tabaco	828,8	739,4	-10,8	-0,4	1 483	2,5	0,1
Receita corrente não fiscal	2 346,6	2 447,5	4,3	0,4	3 570	-3,6	-0,3
2. Receita de Capital	283,0	3 235,0	1 043,1	12,4	3 341	-7,8	-0,7
3. Receita Efetiva (1+2)	23 893,6	26 430,5	10,6	10,6	42 046	0,9	0,9
4. Despesa Corrente Primária, da qual:	25 299,4	25 383,9	0,3	0,3	38 314	-3,1	-2,5
Despesas com o pessoal	6 623,8	5 593,0	-15,6	-3,3	8 813	-14,4	-3,0
Aquisição bens e serviços	962,4	886,8	-7,8	-0,2	1 891	4,0	0,2
Transferências correntes	17 232,0	18 464,6	7,2	4,0	26 498	0,8	0,4
5. Despesa de Capital	2 105,9	1 703,2	-19,1	-1,3	2 678	-15,0	-1,0
6. Despesa Primária (4+5)	27 405,4	27 087,2	-1,2	-1,0	40 992	-4,0	-3,5
7. Juros e outros encargos	3 584,5	4 238,7	18,3	2,1	7 330	21,4	2,6
8. Despesa Efetiva (6+7)	30 989,9	31 325,8	1,1	1,1	48 322	-0,8	-0,8
9. Saldo Primário (3-6)	-3 511,8	-656,7			1 054		
10. Saldo Global (3-8)	-7 096,3	-4 895,3			-6 275		
Por memória: após ajustamentos							
1A. Receita Corrente, da qual:	23 479,0	22 937,1	-2,3	-2,3	38 656	4,1	4,0
Receita fiscal	21 132,4	20 489,6	-3,0	-2,7	35 086	4,9	4,4
Impostos Diretos	8 075,9	8 120,0	0,5	0,2	14 399	1,9	0,7
IRS	4 977,0	5 661,0	13,7	2,9	9 540	5,5	1,3
IRC	3 051,8	2 453,6	-19,6	-2,5	4 859	-3,5	-0,5
Receita de Capital, da qual:	283,0	275,9	-2,5	0,0	376	4,8	0,0
Transferências de capital	45,7	103,3	126,0	0,2	110	95,5	0,1
3A. Receita Efetiva (1A+2A)	23 762,0	23 213,0	-2,3	-2,3	39 031	4,1	4,1
4A. Despesa Corrente Primária, da qual:	25 259,7	23 022,1	-8,9	-7,4	36 092	-8,7	-7,2
Transferências correntes	17 192,2	16 191,2	-5,8	-3,3	24 276	-7,7	-4,2
Subsídios	138,1	35,2	-74,5	-0,3	304	-49,5	-0,6
5A. Despesa de Capital, da qual:	1 515,7	1 355,0	-10,6	-0,5	2 333	1,3	0,1
Transferências de capital	1 302,7	1 162,3	-10,8	-0,5	1 827	-1,6	-0,1
8A. Despesa Efetiva (4A+5A+7)	30 359,8	28 615,8	-5,7	-5,7	45 755	-4,4	-4,4
9A. Saldo Primário (3A-4A-5A)	-3 013,4	-1 164,1			606		
10A. Saldo Global (3A-8A)	-6 597,8	-5 402,8			-6 724		

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: as taxas de variação implícitas para 2012 foram calculadas tendo por referência o OER/2012 aprovado e a CGE/2011, divulgada em Junho de 2012. Com o objetivo de obter uma execução comparável, ajustaram-se os seguintes elementos na execução orçamental de 2011 e 2012: i) dividendos extraordinários, com impacto na receita de IRC de 2011 (131,6 M€); ii) o Regime Excecional de Regularização Tributária (RERT III) de elementos patrimoniais colocados no exterior (258,4 M€ execução até agosto, bastante acima do montante previsto no OER/2012 - 50,1€); iii) a transferência dos fundos de pensões do sistema bancário (2687,1 M€); iv) a receita corrente obtida, em 2012, com a venda de direitos de utilização de frequências da 4.ª geração da rede móvel (272 M€); v) a transferência de fundos para a regularização de dívidas do SNS (1500 M€); vi) a transferência para o pagamento de pensões de bancários (332,9 M€); vii) a contribuição financeira para a UE (39,8 M€ e 138,9 M€, em 2011 e 2012, respetivamente); viii) a transferência corrente para a segurança social decorrente da Lei de Bases (redução de 157,7 M€, caso a mesma fosse efetuada em regime de duodécimos); ix) aceleração da despesa com indemnizações compensatórias a EPR face ao registado no ano anterior (232,3 M€); x) a transferência de capital do OE para a RTP, S.A. (348,2 M€); e xi) a transferência para a regularização de responsabilidades junto de concessionárias de infraestruturas rodoviárias (590,3 M€). Os dados anuais também se encontram ajustados, quando aplicável.

12 Anulando o efeito de fatores específicos, o défice do Estado registaria uma melhoria homóloga inferior. Excluindo os principais fatores pontuais que condicionam as comparações homólogas, dos quais se destaca a parte remanescente do encaixe financeiro proveniente da transferência de fundos de pensões do sistema bancário, a qual constituiu receita do mês de junho (ver nota à Tabela 5), o défice do Estado registaria uma melhoria de 1195 M€ (771 M€, até julho).

13 Em termos ajustados, a diminuição homóloga da receita efetiva contrasta com o crescimento implícito no OER/2012. A redução da receita efetiva em 2,3% situou-se 6,4 p.p. abaixo do crescimento (ajustado) implícito no OER/2012 (4,1%). Convém salientar que essa redução deveu-se essencialmente ao contributo negativo da receita fiscal (2,7 p.p.), parcialmente anulado pelo aumento da receita corrente não fiscal (contributo de 0,4 p.p.). Para este último caso, contribuíram particularmente as comissões por garantias de empréstimos avalizados pelo Estado e a receita decorrente da "contribuição sobre o setor

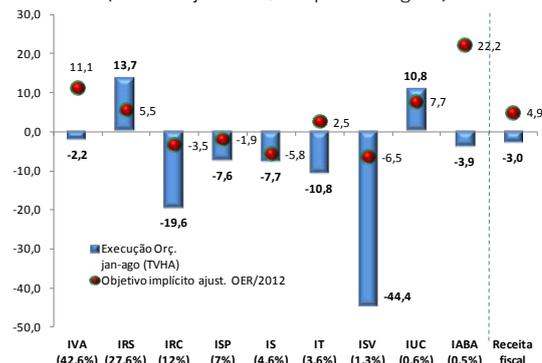
Gráfico 4 – Receita efetiva: execução vs objetivo anual
(em percentagem e em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: as taxas de variação implícitas para 2012 foram calculadas tendo por referência o OER/2012 aprovado e a CGE/2011. Para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados de fatores específicos de efeito pontual (ver nota à Tabela 5 e Caixa 1).

14 A quebra homóloga acumulada da receita fiscal (ajustada) diverge consideravelmente do crescimento implícito no OER/2012, apesar de ter registado uma melhoria face ao mês precedente. Com efeito, a diminuição da receita fiscal em 3% contrasta com o crescimento implícito no OER/2012 (4,9%), devido à evolução desfavorável dos principais impostos, com exceção do IRS e do Imposto Único de Circulação – ver Gráfico 5. A receita fiscal encontra-se influenciada sobretudo pela antecipação do prazo de pagamento para agosto decorrente da liquidação do IRS de 2011 (cf. Lei do OE/2012).

Gráfico 5 – Receita efetiva: execução vs objetivo anual
(valores ajustados, em percentagem)



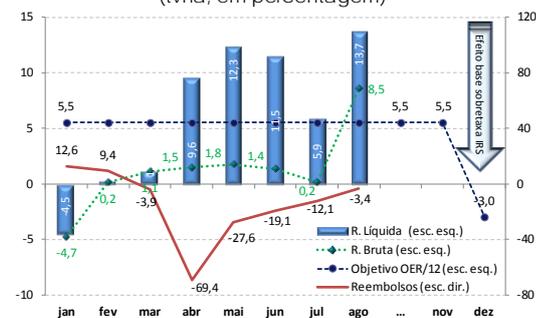
Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: o peso de cada imposto na receita fiscal ajustada encontra-se indicado no eixo horizontal entre parêntesis.

15 A evolução da receita de IRS revela-se insuficiente para atingir o objetivo implícito no OER/2012. Embora a receita líquida acumulada do IRS se encontre 8,2 p.p. acima do crescimento implícito no OER/2012 (5,5%), esta evolução reflete essencialmente o efeito conjunto da sobretaxa do IRS²¹ e da já referida antecipação do prazo de pagamento decorrente da liquidação do IRS referente a 2011, num contexto em que o efeito de um menor pagamento de reembolsos de IRS se reduziu consideravelmente (com efeito, a quebra acumulada dos reembolsos do IRS passou de 12,1%, em julho, para 3,4%, em agosto). Assim, a receita líquida do IRS no final do corrente ano também deverá ficar aquém do objetivo inscrito no OER/2012, tendo presente que, no final do ano de 2012, a medida de suspensão/redução dos subsídios de natal também irá prejudicar consideravelmente a cobrança deste imposto.

²⁰ Conforme o estabelecido na Lei do Orçamento do Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro), e prorrogado pela Lei do Orçamento do Estado para 2012 (Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro).

²¹ A sobretaxa do IRS foi estabelecida através da Lei n.º 49/2011, 7 de setembro.

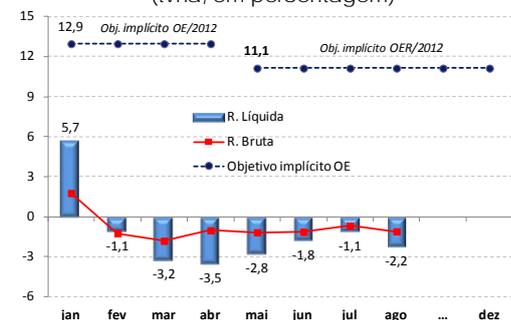
Gráfico 6 – Evolução da receita (ajustada) do IRS em 2012 (tvha, em percentagem)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO.

16 A receita de IVA apresenta um desvio muito significativo e este desvio ampliou-se em agosto, pelo que a (eventual) recuperação até ao final do ano não será suficiente para atingir o objetivo anual. Com efeito, não obstante a receita líquida do IVA já refletir o efeito integral da medida de racionalização da estrutura das taxas do IVA prevista no OE/2012²², a taxa de variação homóloga acumulada da receita líquida do IVA permaneceu negativa (2,2%), encontrando-se 13,3 p.p. abaixo do objetivo implícito do OER/2012 (11,1%) – ver Gráfico 7. Para este resultado contribuiu quer a diminuição da receita bruta (em 1,1%) quer o aumento de reembolsos (em 2%). Convém salientar que a entrega das declarações periódicas do IVA efetuadas em agosto (referentes ao mês de junho e ao 2.º trimestre de 2012 dos regimes mensal e trimestral, respetivamente) e a quebra do IVA proveniente das importações, veio acentuar o decréscimo da receita bruta deste imposto (em 0,4 p.p.). Adicionalmente, constata-se que a execução da transferência relativa ao IVA Social e ao Plano de Emergência Social (a qual abate diretamente à receita bruta do IVA) se encontra abaixo do previsto no OER/2012, apresentando um grau de execução de apenas 50,7% (15,9 p.p. abaixo do duodécimo de referência), em virtude de apenas terem sido transferidos para a segurança social 2 M€ referentes a este plano e ao Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia (ASECE).²³ Assim, a eventual concretização da transferência daquelas verbas consignadas nos próximos meses ainda irá penalizar a receita líquida de IVA. Pelos diversos motivos apresentados, ainda que possa registar-se uma recuperação da receita bruta do IVA até ao final do ano, esta será manifestamente insuficiente para atingir o objetivo inscrito no OER/2012.

Gráfico 7 – Evolução da receita do IVA em 2012 (tvha, em percentagem)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO. Nota: o OER/2012 reviu em baixa o objetivo do IVA em 238,6 M€, diminuindo a taxa de crescimento implícita deste imposto face à CGE/2011 para 11,1%.

²² Recorde-se que, desde o mês de fevereiro, a receita do IVA já beneficia do pleno efeito da medida de aumento das taxas do IVA da eletricidade e do gás natural que ocorreu no quarto trimestre de 2011. A partir do mês de maio de 2012, a receita do IVA passou a refletir o impacto da medida de reestruturação das taxas do IVA introduzida pelo OE/2012.

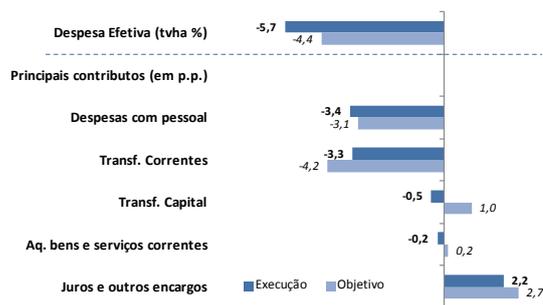
²³ Conforme artigo 211.º da Lei do OE/2012, ficaram consignadas ao orçamento da segurança social verbas relativas ao IVA de 2012, até ao limite máximo de 200 M€ e 30 M€ para o Plano de Emergência Social e para o Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia, respetivamente.

17 A receita líquida do IRC no final do ano também deverá ficar aquém do objetivo inscrito no OER/2012. Uma vez que a autoliquidação do IRC²⁴, ocorrida em maio, não permitiu inverter a evolução negativa da receita líquida deste imposto, a qual reflete a quebra da atividade económica nos lucros das empresas, afetando subsequentemente os pagamentos por conta já efetuados ou a efetuar,²⁵ projeta-se que a receita no final do ano se venha a situar abaixo do objetivo inscrito no OER/2012 (-3,5%). Adicionalmente, a prejudicar a evolução da receita líquida do IRC, saliente-se que o montante de reembolsos efetuados no mês de agosto foi de cerca de 400 M€ (duas vezes superior ao efetuado no mês homólogo do ano anterior).

18 A receita de outros impostos indiretos também deverá ficar aquém do objetivo anual. Com exceção do IUC, a execução da receita dos principais impostos indiretos também se encontra muito afastada do objetivo anual. Esta evolução negativa reflete a forte contração da procura interna deste tipo de produtos (combustíveis, veículos e tabaco) desde o início do ano, não se perspetivando alterações significativas nos próximos meses que permitam anular esta evolução negativa até ao final do corrente ano.

19 Ao nível da receita fiscal (não ajustada), assinala-se a execução muito positiva do Regime de Regularização Tributária dos Elementos Patrimoniais. Com efeito, a execução do Regime de Regularização Tributária dos Elementos Patrimoniais (RERT III), contabilizada na rubrica outros impostos diretos, apresentou uma execução, no período de janeiro a agosto, mais de cinco vezes superior ao montante inscrito no OER/2012 (50,1 M€).

Gráfico 8 – Despesa efetiva ajustada: execução vs objetivo anual (valores ajustados, em percentagem e em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: as taxas de variação implícitas no objetivo para 2012 foram calculadas tendo por referência o OER/2012 aprovado e a CGE/2011. Para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados de fatores específicos de efeito pontual (ver nota à Tabela 5).

20 A despesa efetiva (ajustada) do Estado apresenta um ritmo de diminuição superior ao que se encontra previsto para o conjunto do ano. Em termos ajustados, a despesa efetiva diminuiu 5,7% face a igual período do ano anterior, encontrando-se 1,3 p.p. acima da prevista no OER/2012 (-4,4%). Para essa redução contribuiu sobretudo a quebra da despesa corrente primária (com um contributo de 7,4 p.p.), mas também da despesa de capital (0,5 p.p.), o que mais que compensou o aumento dos juros e outros encargos (contributo de 2,2 p.p.). As despesas com o pessoal e as transferências correntes contribuíram respetivamente com 3,4 e 3,3 p.p. para a redução da despesa efetiva ajustada (-5,7%). Assinala-se que o ritmo de diminuição da despesa efetiva (ajustada) do Estado até agosto foi superior àquele que se encontra previsto para a totalidade do ano, quando ainda não se fizeram sentir todos os efeitos decorrentes das medidas de consolidação previstas para este ano.

²⁴ Este pagamento decorre da entrega da declaração periódica de rendimentos modelo 22 pelas entidades sujeitas a IRC, cujo período de tributação seja coincidente com o ano civil.

²⁵ Em julho, foi contabilizado o primeiro Pagamento por Conta. O segundo e terceiro pagamentos por conta deverão ser efetuados nos meses de setembro e dezembro, respetivamente.

Informação técnica da UTAO n.º 21/2012

Baseado na Síntese de Execução Orçamental da DGO de 24 de setembro de 2012 e sistemas aplicacionais da DGO.

Disponível em: <http://www.parlamento.pt/sites/com/XIILeg/5COFAP/Paginas/default.aspx>

21 A diminuição da despesa corrente primária encontra-se globalmente em linha com o objetivo para 2012. Em termos ajustados, a despesa corrente primária registou uma quebra homóloga acumulada de 8,9% (até julho, havia sido de -9%), ficando globalmente em linha com o objetivo para 2012 (-8,7%). A diminuição das despesas com o pessoal em 15,6% (embora tenham desacelerado 0,5 p.p. face ao mês anterior) deveu-se sobretudo à redução/suspensão do subsídio de férias, ficando acima do objetivo anual de -14,4%, quando ainda falta contabilizar a parte remanescente desta medida de consolidação. Esta circunstância deixa, para já, antever uma execução mais favorável desta componente de despesa para o conjunto do ano, a qual poderá compensar parte do desvio identificado ao nível da receita fiscal.

22 Em termos não ajustados, saliente-se o elevado crescimento de transferências correntes para as administrações públicas. Saliente-se o crescimento em 7,2% das transferências correntes (1232,6 M€) devido, em grande parte, às transferências de fundos para a regularização de dívidas de anos anteriores do SNS (totalizando o montante previsto no OER/2012: 1500 M€) e para pagamento de pensões de bancários (332,9 M€). Na ótica de compromissos, porém, recorde-se que a referida transferência de fundos para regularização de dívidas de anos anteriores do SNS não releva para efeitos de apuramento do défice orçamental do ano de 2012.

23 Após a diluição dos efeitos específicos que condicionaram as variações homólogas até maio, a despesa com juros encontra-se a crescer abaixo do previsto no OER/2012. A despesa com juros e outros encargos aumentou 18,3%, ligeiramente abaixo do crescimento implícito no OER/2012 (21,4%), que de acordo com a síntese da DGO, decorre “da especificidade do padrão de execução intra-anual desta rubrica de despesa”. Note-se que, de acordo com declarações oficiais no âmbito da 4.ª avaliação do PAEF, já foi reconhecido que a despesa com juros e outros encargos deverá ser inferior à prevista no OER/2012.

Serviços e Fundos Autónomos

24 O excedente orçamental dos SFA (excluindo as EPR) não se alterou significativamente face ao homólogo. Em termos não ajustados, os SFA apresentaram até ao mês de agosto um excedente orçamental de 1126 M€, do qual 281 M€ dizem respeito ao SNS e 167 M€ à CGA. Este excedente representa uma diminuição de 65 M€ face ao registado em agosto de 2011 (em julho a variação homóloga era positiva, ascendendo a 66 M€). O saldo global (não ajustado) encontrou-se influenciado pelas operações pontuais, as quais representaram 450 M€ até agosto/2011 e 243 M€ até agosto/2012.

25 Em termos ajustados, a execução orçamental dos SFA registou uma evolução homóloga favorável. No final de agosto de 2012, o saldo global ajustado dos SFA apresentou um excedente orçamental de 882,6 M€ (680,5 M€ até julho de 2012), registando-se uma melhoria homóloga de 141,4 M€. Para este saldo ajustado contribuíram o SNS e a CGA com excedentes de 135 M€ e 70,4 M€, respetivamente. A melhoria homóloga verificada ao nível dos SFA deveu-se, quase totalmente, aos incrementos homólogos destas duas entidades, que ascendeu a 138,6 M€ (81,8 M€ ao nível do SNS e 56,9 M€ na CGA).

26 A contração da receita efetiva ajustada (excluindo EPR) acentuou-se em agosto, aproximando-se da variação implícita no OER/2012. A trajetória seguida pela receita efetiva ajustada denota um novo agravamento no mês de agosto (-0,2 p.p.) face ao verificado em julho, registando agora uma variação homóloga de -5,3%, sendo a previsão implícita no OER/2012 de -6,0%). Esta evolução tem sido muito determinada pela redução da receita proveniente de contribuições para a CGA e ADSE (-

12,1%) a qual acentuou a sua queda no mês de agosto em 0,9 p.p. (-11,2% em julho).

Tabela 6 - Execução orçamental dos serviços e fundos autónomos [excluindo as entidades públicas reclassificadas] (em milhões de euros e em percentagem)

	Milhões de Euros		Tvh		CTVHA (p.p.)		OER/2012 (M€)	Tvh OER/2012 (%)	Grau de Execução (%)
	2011	2012	(%)	Total	do qual: SNS	do qual: SNS			
1. Receita Corrente, da qual:	14 592,1	15 306,9	4,9	4,5	7,9	22 945,9	0,5	66,7	
Contribuições p/ SS, CGA e ADSE	2 519,9	2 215,1	-12,1	-1,9	-	3 470,0	-11,8	63,8	
Transferências correntes	10 460,1	11 314,2	8,2	5,4	6,6	16 598,8	n.d.	n.d.	
2. Receita de Capital	1 273,1	751,0	-41,0	-3,3	0,0	1 816,8	5,4	41,3	
Transferências de capital	1 259,6	748,4	-40,6	-3,2	0,0	1 795,2	n.d.	n.d.	
Outras transferências de capital	605,4	105,3	-82,6	-3,2	-	581,5	n.d.	n.d.	
3. Receita Efetiva (1+2)	15 865,2	16 057,9	1,2	1,2	7,9	24 762,7	0,9	64,8	
4. Despesa Corrente, da qual:	13 876,0	14 413,2	3,9	3,7	7,0	22 546,7	-0,5	63,9	
Despesas com o pessoal	1 818,5	1 537,6	-15,4	-1,9	-0,7	2 597,3	-9,3	59,2	
Aquisição de bens e serviços	5 218,0	6 153,7	17,9	6,4	6,6	9 395,5	n.d.	n.d.	
Transferências correntes	6 543,9	6 262,1	-4,3	-1,9	-0,1	9 594,7	-10,9	65,3	
Subsídios	249,9	198,5	-20,6	-0,4	-	619,5	29,9	32,0	
5. Despesa de Capital, da qual:	798,0	519,0	-35,0	-1,9	-0,1	1 218,8	-9,7	42,6	
Outras transferências de capital	583,1	308,1	-47,2	-1,9	-	668,3	n.d.	46,1	
6. Despesa Efetiva (4+5)	14 674,0	14 932,2	1,8	1,8	6,9	23 765,5	-1,0	62,8	
7. Saldo Global (3-6), da qual:	1 191,2	1 125,7				997,2			
SNS	53,2	281,4				n.d.			
CGA	463,5	167,2				382,5			
Por memória: após ajustamentos									
Receita corrente	14 592,1	13 806,9	-5,4	-5,1	-1,6	21 245,9	-6,9	65,0	
Receita de capital	678,9	654,2	-3,6	-0,2	0,0	1 253,7	13,7	52,2	
Receita efetiva	15 271,0	14 461,2	-5,3	-5,3	-1,6	22 499,6	-6,0	64,3	
Despesa corrente, da qual:	13 876,0	13 059,6	-5,9	-5,6	-2,2	20 846,7	-8,0	62,6	
Despesas com o pessoal	1 818,5	1 537,6	-15,4	-1,9	-0,7	2 597,3	-9,3	59,2	
Aquisição de bens e serviços	5 218,0	4 800,1	-8,0	-2,9	-2,7	7 695,5	-9,0	62,4	
Transferências correntes	6 543,9	6 262,1	-4,3	-1,9	-0,1	9 594,7	-10,9	65,3	
Despesa de capital	653,8	519,0	-20,6	-0,9	-0,1	1 218,8	1,0	42,6	
Despesa efetiva	14 529,8	13 578,6	-6,5	-6,5	-2,4	22 065,5	-7,5	61,5	
Saldo global, da qual:	741,2	882,6				434,1			
SNS	53,2	135,0							
CGA	13,5	70,4							

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: As taxas de variação homóloga implícitas no OER/2012 foram apuradas tendo por referência a CGE/2011. Para efeitos de comparabilidade foram expurgados da análise: i) as EPR; ii) a receita, até agosto de 2011, relativa aos fundos de pensões da PT (efeito líquido de 450 M€, 594,2 M€ na receita de capital e 144,2 M€ na despesa de capital); iii) o montante relativo à transferência dos fundos de pensões do grupo BPN (96,8 M€); iv) a transferência de 1500 M€ para o SNS, prevista no OER/2012, para regularização de pagamentos em atraso, dos quais apenas 1353,6 M€ foram alocados ao pagamento efetivo de dívida. As tvh ajustadas implícitas no OER/2012 foram apuradas tendo em conta o valor anual previsto para os referidos ajustamentos: em 2011, o efeito da transferência dos fundos de pensões da PT (valor líquido de 476,7 M€ e bruto de 620,9 M€ sendo a despesa de 144,2 M€) e, em 2012, o efeito da transferência do fundo de pensões do BPN (96,8), a previsão de receita de capital dos fundos de pensões da PT no valor de 466,3 M€, a regularização de pagamentos em atraso (1500 M€) e a cobertura de insuficiências financeiras (200 M€) do SNS.

27 A redução da despesa efetiva ajustada situa-se ainda abaixo do previsto. A despesa efetiva ajustada dos SFA, não considerando as EPR, reduziu-se 6,5% em termos homólogos, registando-se um desvio desfavorável de 1,0 p.p. face ao implícito no OER/2012 (-7,5%). Os principais contributos para esta redução advêm das reduções verificadas na aquisição de bens e serviços (-2,9 p.p.), nas despesas com o pessoal (-1,9 p.p.) e nas transferências correntes (-1,9 p.p.). Em particular, o desvio é mais significativo ao nível das transferências correntes, as quais já beneficiaram do impacte, em julho, da suspensão/redução do subsídio de férias das pensões e abonos da responsabilidade da CGA. Embora seja esperado um efeito equivalente no mês de dezembro, em consequência da suspensão/redução do subsídio de Natal, o desvio desfavorável registado no mês de agosto face à redução implícita no OER/2012, ascende a 6,6 p.p.. A despesa com a aquisição de bens e serviços acentuou a sua contração, ascendendo agora a -8,0% em termos ajustados (-7,3% no final de julho).

28 Na ótica de caixa, o saldo ajustado do SNS registou uma melhoria em termos homólogos. No mês de agosto foram pagos 879,7 M€ a título de regularização de pagamentos em atraso no SNS, cujo total ascende a 1353,6 M€, dos 1500 M€ previstos no OER/2012 e já transferidos na sua totalidade. O valor remanescente, ainda não afetado ao pagamento de dívida de anos anteriores (146,4 M€), afeta positivamente o saldo

alcançado pelo SNS. Efetuando este ajustamento, o saldo do SNS em contabilidade pública, ascenderia a 135,0 M€, registando-se uma melhoria de 81,8 M€ face ao período homólogo (em julho de 2011 o saldo do SNS ascendeu a 52,3 M€). Este resultado foi alcançado por via de uma diminuição de 6,2% na despesa efetiva ajustada.^{26, 27}

Tabela 7 - Execução orçamental da CGA
(em milhões de euros e em percentagem)

	Milhões de Euros		Variação 2011/2012		OER/2012 (M€)	Tvh OER/2012 (%)	Grau de Execução (%)
	2011	2012	Tvha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)			
1. Receita corrente	5 627,9	5 352,5	-4,9	-4,4	7 838,7	-8,1	68,3
Contribuições para a CGA	2 516,5	2 212,0	-12,1	-4,9	3 464,3	-11,8	63,9
Transferências correntes	3 035,5	3 051,3	0,5	0,3	4 223,9	-5,5	72,2
Orçamento do Estado	3 029,3	3 043,1	0,5	0,2	4 216,9	-5,3	72,2
Outras receitas correntes	76,0	89,2	17,3	0,2	150,5	17,0	59,3
2. Receita de capital	594,2	96,8	-83,7	-8,0	563,1	-9,3	17,2
3. Receita Efetiva	6 222,1	5 449,2	-12,4	-12,4	8 401,8	-8,2	64,9
4. Despesa corrente, da qual:	5 614,4	5 282,0	-5,9	-5,8	8 019,3	-9,1	65,9
Despesas com pessoal	4,9	4,5	-0,0	0,0	8,2	7,0	55,1
Aquisição de bens e serviços	15,1	14,3	-1,1	0,0	32,7	-1,6	43,7
Transferências correntes	5 592,5	5 262,1	-5,9	-5,7	7 970,8	-9,0	66,0
5. Despesa de capital	144,2	0,0	-100,0	-2,5	0,0	-100,0	-
6. Despesa Efetiva	5 758,6	5 282,0	-8,3	-8,3	8 019,3	-10,5	65,9
7. Saldo global	463,5	167,2			382,5		

Por memória: após ajustamentos

	450,0	96,8			563,1		
Impacte no saldo global							
Receita corrente	5 627,9	5 352,5	-4,9	-4,9	7 838,7	-8,1	
Receita de capital	0,0	0,0			0,0	n.a.	
Receita efetiva	5 627,9	5 352,5	-4,9	-4,9	7 838,7	-8,1	
Despesa corrente	5 614,4	5 282,0	-5,9	-5,9	8 019,3	-9,1	
Despesa de capital	0,0	0,0			0,0	n.a.	
Despesa efetiva	5 614,4	5 282,0	-5,9	-5,9	8 019,3	-9,1	
Saldo global	13,5	70,4			-180,6		

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: As taxas de variação homóloga implícitas no OER/2012 foram apuradas tendo por referência a CGE/2011. Para efeitos de comparabilidade foram expurgados da análise: i) a receita, até agosto de 2011, relativa aos fundos de pensões da PT (efeito líquido de 450 M€, 594,2 M€ na receita de capital e 144,2 M€ na despesa de capital); e, ii) o montante relativo à transferência dos fundos de pensões do grupo BPN (96,8 M€). As tvh ajustadas implícitas no OER/2012 foram apuradas tendo em conta o valor anual previsto para os referidos ajustamentos: em 2011, o efeito da transferência dos fundos de pensões da PT (valor líquido de 476,7 e bruto de 620,9 sendo a despesa de 144,2) e, em 2012, o efeito da transferência do fundo de pensões do BPN (96,8) e da previsão de receita de capital dos fundos de pensões da PT no valor de 466,3 M€.

29 O saldo global ajustado da CGA registou uma melhoria em termos homólogos. Em agosto a CGA registou um excedente orçamental em termos ajustados de 70,4 M€, mais 56,9 M€ que em igual período do ano anterior. A despesa efetiva ajustada registou uma redução de 5,9%, superior à contração de 4,9% verificada na receita efetiva, pese embora se continue a registar um ritmo de transferências correntes recebidas acima do previsto no OER/2012 (em agosto o desvio favorável registado nas transferências correntes ascendeu a 6,0 p.p.), facto também evidenciado por um grau de execução deste capítulo da receita 5,6 p.p. acima do duodécimo respetivo. Face às variações implícitas no OER/2012, a receita efetiva ajustada registou um desvio favorável de 3,2 p.p., facto que foi contrabalançado por idêntico desvio desfavorável na despesa efetiva ajustada. A redução da despesa efetiva ajustada registada em agosto (-5,9%) atenuou-se 1,1 p.p. face ao registado no mês anterior, em parte devido à dissipação do impacte gerado pela suspensão/redução do subsídio de férias dos pensionistas da CGA.²⁸ Pelo contrário, a receita efetiva ajustada regista agora uma diminuição homóloga de 4,9%, o

²⁶ Em agosto foi transferida a 2.ª tranche, no valor remanescente de 750 M€, referente à dotação prevista no OER/2012 para a regularização de pagamentos em atraso no SNS; contudo, até ao final de agosto, apenas 1353,6 M€ foram alocados ao pagamento de dívida.

²⁷ A redução da receita efetiva ajustada do SNS resulta sobretudo da diminuição das transferências correntes do OE. Ao nível da despesa efetiva ajustada registaram-se reduções significativas na despesa com contratos programa das entidades EPE, medicamentos vendidos por farmácias de ambulatório e com o pessoal.

²⁸ É esperado que este efeito de dissipação continue a operar até dezembro/2012, altura em que se materializará o impacte da suspensão/redução do subsídio de Natal dos pensionistas da CGA.

Informação técnica da UTAO n.º 21/2012

Baseado na Síntese de Execução Orçamental da DGO de 24 de setembro de 2012 e sistemas aplicacionais da DGO.
Disponível em: <http://www.parlamento.pt/sites/com/XIIILeg/5COFAP/Paginas/default.aspx>

que representa um agravamento face à contração de 2,3% registada no mês anterior.

30 Pese embora as EPR já tenham beneficiado da transferência de cerca de 64% das indemnizações compensatórias previstas para 2012, o saldo global ajustado das EPR agravou-se no mês de agosto. Até ao mês de agosto/2012 as EPR (com informação reportada nos sistemas aplicacionais da DGO) registaram um défice de 516,5 M€. Este défice resulta essencialmente do saldo de capital (que ascendeu a -545,2 M€), dado que, em termos correntes registou-se um excedente de 28,6 M€. O défice primário, que exclui a despesa com juros e outros encargos, ascendeu a -88,2 M€, reduzindo-se 42 M€ face ao mês anterior. A despesa com juros e outros encargos continua a apresentar um reduzido grau de execução (38,0%), o que resulta de um padrão irregular de execução, mas também da ausência de reporte das sociedades veículo criadas no âmbito da privatização do BPN (Parups, SA e Parvalorem, SA). Procedendo ao alisamento da despesa com juros numa base duodecimal, o défice das EPR ascenderia, em agosto, a -840,6 M€, cerca de 70,4% da projeção para o ano de 2012 (ver Tabela 8), o que representa um agravamento de 52 M€ face ao mês anterior. Este resultado já incorpora a transferência, por parte do Estado, de indemnizações compensatórias no valor de 143,9 M€ (cerca de 64% de um total de 224 M€ previstos para o ano de 2012), facto que, em 2011 só ocorreu em dezembro. Tal como verificado no mês anterior, as entidades Parque Escolar, EPE e Metro do Porto, SA registam défices orçamentais superiores ao projetado para o ano em sede de OER/2012, tendo agravado esse desvio, no mês de agosto, em 25 M€ e 16 M€, respetivamente.

Tabela 8 - Execução orçamental das EPR
(em milhões de euros e em percentagem)

	Março/2012 (M€)	Junho/2012 (M€)	Agosto/2012 (M€)	OER/2012 (M€)	Grau de execução (%)
1. Receita Corrente, da qual:	527,4	1 050,5	1 538,7	2 794,0	55,1
Impostos indirectos	169,3	335,2	450,4	720,0	62,6
Transferências correntes	124,1	319,2	532,3	792,3	67,2
2. Receita de Capital	361,2	383,4	470,8	725,5	64,9
3. Receita Efetiva (1+2)	888,6	1 433,9	2 009,5	3 519,5	57,1
4. Despesa Corrente, da qual:	522,7	1 157,0	1 510,1	2 923,6	51,7
Despesas com o pessoal	164,3	331,7	450,7	686,0	65,7
Aquisição de bens e serviços	142,7	301,3	413,7	794,2	52,1
Juros e outros encargos	120,5	369,9	428,4	1 128,7	38,0
5. Despesa de Capital	434,2	749,4	1 016,0	1 789,7	56,8
6. Despesa Efetiva (4+5)	956,9	1 906,4	2 526,1	4 713,3	53,6
7. Saldo Global (3-6)	-68,3	-472,5	-516,5	-1 193,8	
Saldo Corrente	4,7	-106,5	28,6	-129,7	
Saldo de Capital	-73,0	-366,0	-545,2	-1 064,2	
8. Saldo Primário	52,2	-111,6	-88,2	-65,1	
Por memória:					
Saldo global das 6 maiores EPR:	-99,9	-430,5	-533,3	-890,2	
Rádio e Televisão de Portugal, SA	346,5	357,8	361,9	344,6	
Parque Escolar, EPE	-55,9	-75,9	-132,3	-79,7	
Estradas de Portugal, SA	-143,1	-252,7	-314,9	-532,7	
Metro de Lisboa, SA	-5,2	-76,4	-76,9	-146,3	
Metro do Porto, SA	-78,8	-132,2	-144,5	-121,2	
REFER, EPE	-163,4	-251,1	-226,6	-354,9	
Saldo global EPR sem reporte de informação	n.d.	n.d.	n.d.	-332,3	
PARVALOREM, SA	n.d.	n.d.	n.d.	-244,0	
PARUPS, SA	n.d.	n.d.	n.d.	-88,3	

Fonte: OER/2012, DGO e cálculos da UTAO.

Segurança Social

31 Em agosto acentuou-se a deterioração homóloga do saldo da segurança social, quer em termos não ajustados quer após ajustamentos. No final de agosto o excedente orçamental da segurança social ascendeu a 268,8 M€, registando-se uma degradação homóloga de 458,9 M€ (até julho, foi de 162,8 M€). Contudo, no passado mês de julho, a transferência corrente do OE no âmbito da lei de bases da segurança social excedeu o duodécimo em 157,7 M€, não tendo sido corrigida no mês de

agosto.²⁹ De igual modo, o saldo global encontra-se positivamente influenciado pela execução orçamental favorável da receita proveniente do FSE face à correspondente despesa (o saldo entre receitas e despesas provenientes do FSE foi de 135,9 M€ em agosto/2011 e de 347,6 M€ em agosto/2012). Desta forma, o saldo global ajustado seria de défice 236,5 M€ (em lugar de um excedente de 268,8 M€), o que representa uma degradação de 828,3 M€ face ao registado no mesmo período de 2011.³⁰

Tabela 9 - Execução orçamental da segurança social
(em milhões de euros e em percentagem)

	Milhões de Euros		Variação 2010-11		OER/2012 (M€)	Tvh OER/2012 (%)	Grau de execução (%)
	2011	2012	Tvh (%)	Contr. p/ twha (p.p.)			
1. Receita Corrente - da qual:	15 792,4	15 907,6	0,7	0,7	24 114,1	2,5	66,0
Contribuições e quotizações	9 135,0	8 707,0	-4,7	-2,7	13 592,0	-1,1	64,1
IVA Social e Plano de Emergência Social	476,8	481,2	0,9	0,0	948,8	32,7	50,7
Transf. correntes da Ad. Central	4 580,9	4 918,2	7,4	2,1	7 180,4	4,1	68,5
— Financ. da Lei de Bases da SS	4 474,4	4 462,5	-0,3	-0,1	6 457,2	-3,9	69,1
Transf. do Fundo Social Europeu	970,8	1 124,7	15,9	1,0	1 371,1	19,2	82,0
Outras receitas correntes	628,8	676,5	7,6	0,3	2 021,7	7,6	66,2
2. Receita de Capital	2,8	3,5	23,2	0,0	26,3	291,9	13,3
3. Receita Efetiva (1+2)	15 795,2	15 911,1	0,7	0,7	24 140,3	2,5	65,9
4. Despesa Corrente - da qual:	15 055,9	15 624,7	3,8	3,8	24 045,7	4,4	65,0
Prestações Sociais - das quais:	13 403,1	13 803,1	3,0	2,7	21 007,8	1,2	65,7
Pensões, das quais:	9 221,6	9 318,6	1,1	0,6	14 473,0	0,2	64,4
— Velhice	7 066,6	7 131,2	0,9	0,4	11 210,0	1,3	63,6
Sub. familiar a crianças e jovens	450,4	447,4	-0,7	0,0	655,6	-2,8	68,2
Subsídio por doença	304,3	290,7	-4,5	-0,1	426,5	-5,3	68,2
Sub. desemprego e apoio ao emp.	1 377,4	1 692,4	22,9	2,1	2 184,8	3,8	77,5
Ação social	1 024,1	1 017,8	-0,6	0,0	1 846,5	19,2	55,1
Pensões do Regime Sub. Bancário	0,0	332,9	:	2,2	522,0	n.d.	63,8
Ações de Formação Profissional	1 001,2	892,4	-10,9	-0,7	1 592,4	14,8	56,0
— das quais: c/ suporte no FSE	834,9	777,1	-6,9	-0,4	1 382,3	19,2	56,2
5. Despesa de Capital	11,7	17,6	51,0	0,0	31,8	-51,7	55,4
6. Despesa Efetiva (4+5)	15 067,5	15 642,3	3,8	3,8	24 077,4	4,2	65,0
7. Saldo Global (3-6)	727,7	268,8			62,9		
<i>Por memória: após ajustamentos</i>							
Receita corrente	15 656,5	15 069,5	-3,7	-3,7	23 592,1	0,2	63,9
Transf. correntes da Ad. Central	4 580,9	4 427,7	-3,3	-1,0	6 658,4	-3,5	66,5
Receita efetiva	15 659,3	15 073,0	-3,7	-3,7	23 618,3	0,3	63,8
Despesa corrente	15 055,9	15 291,9	1,6	1,6	23 523,7	2,1	65,0
Despesa efetiva	15 067,5	15 309,5	1,6	1,6	23 555,4	2,0	65,0
Saldo Global	591,8	-236,5			62,9		

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: os valores ajustados excluem, tanto na receita como na despesa, o impacto ocorrido até agosto, no valor de 332,9 M€ (de um total anual previsto de 522M€), relativo às pensões do regime substitutivo bancário (Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro) e o acréscimo registado em julho (e não corrigido no mês de agosto) no duodécimo relativo ao financiamento no âmbito da LBSS, no valor de 157,7 M€. As taxas de crescimento implícitas no OER/2012 foram calculadas tendo por referência o OER/2012 aprovado e a CGE/2011. As tvh ajustadas implícitas no OER/2012 foram apuradas excluindo o valor anual previsto para o referido ajustamento (522 M€).

32 O aumento da receita efetiva resultou sobretudo das transferências correntes do OE e do FSE, as quais permitiram compensar a redução da receita de contribuições e quotizações. A receita efetiva (não ajustada) registou um crescimento de 0,7%, tendo abrandado significativamente face ao verificado até ao final do mês anterior (+1,8%). Este resultado foi possível devido ao impacto do aumento, em termos homólogos, das transferências correntes provenientes do OE (contributo de 2,1 p.p.)³¹ e das transferências correntes provenientes do FSE (contributo de 1,0 p.p.). Face à previsão implícita no OER/2012, estas rubricas apresentam um grau de execução superior ao que resultaria da aplicação do respetivo duodécimo (com desvios positivos de 1,8 p.p. e 15,4 p.p., respetivamente), com particular relevância para as transferências provenientes do FSE. Tal como notado nas anteriores notas técnicas da UTAO, a redução verificada na

²⁹ As transferências correntes da administração central no âmbito da lei de bases da segurança social têm sido efetuadas mensalmente, por regra, respeitando o respetivo duodécimo. Esta prática foi alterada em julho, i.e., foi transferido um montante superior ao duodécimo, o que implicará necessariamente uma redução das transferências nos meses subsequentes, caso entretanto não se venha a verificar um reforço orçamental nesta rubrica.

³⁰ O impacto orçamental da redução/suspensão do subsídio de Natal dos pensionistas refletir-se-á na execução orçamental do mês de dezembro.

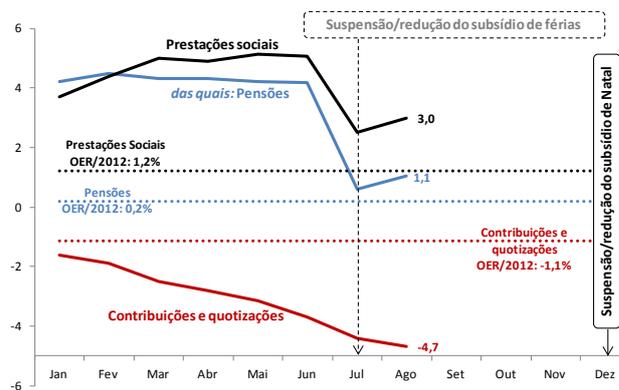
³¹ Em 2012, em termos não ajustados as transferências correntes provenientes da administração central encontram-se afetadas pela dotação destinada ao pagamento de pensões do regime substitutivo bancário, cuja execução até à data ascende a 332,9 M€.

receita proveniente de contribuições e quotizações, permanece em queda desde o início do ano, tendo registado em agosto uma variação homóloga de -4,7%, o que compara com uma previsão de -1,1% implícita ao OER/2012.

33 A execução da receita relativa ao IVA Social e Plano de Emergência Social encontra-se abaixo do previsto no OER/2012.

Com efeito, estes apresentam um grau de execução de apenas 50,7% (15,9 p.p. abaixo do duodécimo de referência), em virtude só terem sido transferidos cerca de 2 M€ relativos ao Programa de Emergência Social (PES) e Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia (ASECE), cujas dotações orçamentais ascendem a um máximo de 200 M€ e 30 M€ respetivamente. Caso a execução destas últimas rubricas tivesse seguido um regime duodecimal, o impacto em termos ajustados seria de 153 M€, posicionando a evolução da receita efetiva em -2,8% e o saldo orçamental em -83 M€.

Gráfico 9 – Segurança Social: evolução das principais rubricas
(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: a variação homóloga da rubrica "Pensões" ainda será influenciada pela suspensão/redução do subsídio de Natal dos pensionistas. Foram excluídas as pensões de velhice do regime substitutivo bancário.

34 Após a contração pontual verificada no mês de julho, a variação homóloga da despesa com prestações sociais retomou uma trajetória ascendente. O impacto orçamental da suspensão/redução do subsídio de férias dos pensionistas esbateu-se em agosto, algo que se acentuará nos meses seguintes, até que se registre idêntico impacto no mês de dezembro decorrente da suspensão/redução do subsídio de Natal. Assim, a despesa efetiva ajustada registou em agosto um crescimento homólogo 1,6% (0,8% no mês anterior). Em paralelo, a despesa com prestações sociais regista agora um crescimento homólogo de 3,0% (2,5% no mês anterior) acentuando o desvio face ao implícito no OER/2012 (1,2%) para o qual continua a ser determinante o crescimento da despesa com subsídio de desemprego (22,9%), a qual se situa muito acima da previsão implícita no OER/2012 (3,8%), contribuindo com 2,1 p.p. para o crescimento da despesa efetiva.

35 Os desvios registados na despesa com pensões e subsídios de desemprego têm vindo a ser compensados, ainda que parcialmente, com a forte contenção de despesas com ação social e formação profissional. As despesas acrescidas com as pensões e com o subsídio de desemprego e apoio ao emprego e, embora em menor escala, com o Rendimento Social de Inserção, têm vindo a ser parcialmente compensadas com uma execução inferior à prevista com ações de formação profissional e com ação social, as quais exibem um grau de execução de 56 e de 55,1%, respetivamente. Também em 2011 se verificou um aumento da despesa com pensões acima do previsto no OE, tendo este aumento sido compensado por uma menor execução da despesa com formação profissional e ação social.

36 O saldo global da administração regional diminuiu face ao período homólogo. Até agosto, o défice orçamental da administração regional ascendeu a 81,9 M€, um resultado que contrasta com o excedente orçamental (3,7 M€) verificado em igual período do ano passado. Esta deterioração homóloga é idêntica a verificada em julho. No âmbito do financiamento da administração regional, os passivos financeiros líquidos de amortizações não registaram alterações face ao verificado até ao mês anterior, não obstante o elevado crescimento homólogo (431 M€) continuar a traduzir a aplicação do programa de regularização de pagamentos atrasados e dívidas do setor empresarial regional previstos no âmbito do PAEF-RAM.³²

Tabela 10 – Execução orçamental da administração regional
(em milhões de euros, em percentagem e em pontos percentuais)

	2011		2012		Contrib. p/tvha (p.p.)	Grau de Execução (%)	por memória:	
	jan-ago (M€)	jan-ago (M€)	tvha (%)	p/tvha			2012 (M€)	tvh 2012 (%)
Receita efetiva	1 349	1 258	-6,7	-6,7	54,3	2 316	9,7	
Receita fiscal	707	644	-8,9	-4,7	49,7	1 295	10,7	
Transferências	582	532	-8,5	-3,7	65,7	810	-2,7	
Outra Receita	60	82	36,3	1,6	41,1	200	81,5	
Despesa efetiva	1 346	1 340	-0,4	-0,4	54,2	2 474	16,5	
Despesa Corrente Primária	1 097	1 122	2,2	1,8	61,1	1 835	5,1	
Despesa c/ pessoal	494	437	-11,4	-4,2	64,9	674	-11,8	
Aq. bens e serviços	197	256	30,0	4,4	64,9	395	13,8	
Outra despesa corrente	406	428	5,3	1,6	55,8	767	20,7	
Despesa de Capital	210	152	-27,6	-4,3	34,5	440	37,0	
Juros	39	67	71,8	2,1	33,6	199	249,2	
Saldo Primário	42,5	-15,1				41		
Saldo Global	3,7	-81,9				-158		
d.q.: RA Madeira	-10	-110						
RA Açores	14	28						
Por memória								
Ativos fin. Liq. de reemb.	6	205						
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-5	426						
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo de gerência anterior	-8	139						

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: dados para o ano 2012 com base no OER/2012; o cálculo da "tvh 2012" levou em conta já os valores de execução deste subsector em 2011, publicados na CGE/2011.

37 A receita fiscal decresceu a um ritmo mais elevado em termos homólogos, comprometendo consideravelmente o cumprimento do objetivo anual. Decorridos 2/3 da execução orçamental do ano e após três meses de diminuição homóloga da receita fiscal a um ritmo cada vez mais acelerado, esta atingiu em agosto uma tvha de -8,9% (inferior em 0,4 p.p. à observada até julho). Com efeito, a variação negativa da receita fiscal traduz-se num grau de execução inferior a 50%. Para esta evolução muito contribuiu a quebra na receita fiscal da RAA (-12,9% até agosto) apesar da desaceleração de 3,8 p.p. verificada em agosto, devido sobretudo à recuperação registada ao nível do IRS. Com um efeito igualmente negativo na receita efetiva, sublinha-se a aceleração em agosto da diminuição da receita fiscal na RAM (5,8%, +4,1 p.p. que em julho), sobretudo ao nível do IRC (-6,7%) e IVA (-3,9%). Em resultado do fraco desempenho, o desvio orçamental da receita fiscal acentuou-se uma vez mais em agosto (+0,4 p.p.) refletindo agora um afastamento de 19,6 p.p. face ao objetivo de crescimento subjacente no OER/2012 (10,7%). Trata-se de um desvio significativo pelo que a sua correção integral mostra-se praticamente inalcançável. Assim, para que o objetivo definido para o corrente ano fosse cumprido, seria necessário que no próximo quadrimestre, a receita fiscal registasse uma melhoria homóloga de 189 M€, ou seja o equivalente a mais de 40% da receita fiscal arrecadada em igual período do ano passado, sendo que ainda se farão sentir os efeitos negativos sobre a

³² Este programa prevê para este ano um financiamento de 1000 M€ de um total previsto de 1500 M€ até 2015, cerca de um quarto do total da dívida da RAM.

tributação decorrentes da suspensão/redução dos subsídios de férias e de Natal.³³

Tabela 11 – Decomposição da receita fiscal da administração regional
(em milhões de euros e em percentagem)

	Imp. Diretos		Imp. Indiretos		Rec. Fiscal	
	M€	%	M€	%	M€	%
Ano 2011 *	451		718		1 169	
OER/2012	473		822		1 295	
Var. Implícita	22	4,8	104	14,5	126	10,7
jan-ago/2011	248		459		707	
jan-ago/2012	228		416		644	
Var. Homóloga	-20	-8,2	-43	-9,3	-63	-8,9
set-dez/2011	203		259		462	
set-dez./2012	245		406		651	
Var. Homóloga	42	20,7	147	56,6	189	40,9

Fonte: DGO e cálculos da UTAO | Notas: * dados com base na CGE/2011 e informação adicional fornecida pela DGO.

38 A despesa continua a manter-se abaixo do verificado em 2011, contrariamente ao previsto no OER/2012. Apesar da regularização de responsabilidades no âmbito do PAEF-RAM e do aumento dos encargos com a dívida financeira, a despesa efetiva deste subsector registou até agosto uma diminuição homóloga de 0,4%. Trata-se de um resultado em linha com a evolução da despesa verificada até julho (-0,7%), mas que denuncia um grau de execução orçamental (54,2%) claramente abaixo do padrão linear de execução (66,6%). Para esta circunstância muito tem contribuído o baixo nível de execução da despesa de capital, induzida pela forte contração do investimento nas regiões autónomas, em particular na RAM.³⁴ Com efeito, tem sido este importante agregado da despesa que tem sustentado integralmente a redução da despesa efetiva, contrariando, não apenas o crescimento da despesa corrente primária afetado pela regularização de responsabilidades previstas no âmbito do PAEF-RAM, mas também o incremento dos juros, que desde julho tem acentuado cada vez mais o seu peso na despesa (junho 3,9%; julho 4,6% e agosto 5%).³⁵ No que se refere ao contributo de cada região, apenas a RAA (-8,3%) tem contribuído para a diminuição da despesa efetiva deste subsector (-0,4%), contrariamente à RAM (+6,9%) cujo crescimento da despesa continua a ser justificado pela regularização de responsabilidades acima referidas.

39 O Memorando de Entendimento assinado em agosto entre o Governo da República e o Governo da Região Autónoma dos Açores formalizou a concessão de um empréstimo de 135 M€.³⁶ O apoio financeiro do Estado já previsto no OER/2012 e incluído no limite de endividamento líquido global direto do Estado, aprovado no 2º trimestre deste ano, gozará de um prazo de maturidade máximo de 10 anos. Trata-se de um empréstimo enquadrado no âmbito do compromisso de cada subsector para o cumprimento das metas de redução do défice inscritas no PAEF com o objetivo de adotar e concretizar medidas que visem a consolidação orçamental desta Região Autónoma. De entre os condicionalismos a observar para atribuição do montante de financiamento destacam-se: (i) o compromisso do governo regional em assegurar uma situação orçamental próxima do equilíbrio; (ii) a aplicação das medidas que visem garantir o cumprimento dos objetivos do PAEF, no quadro das suas competências constitucionais e estatutárias; (iii) a aplicação na RAA de todas as medidas previstas na lei do Orçamento de

³³ As novas taxas do IVA e a alteração de taxas nos impostos especiais sobre o consumo, que vigoram desde abril, conforme estabelecido no PAEF-RAM, poderão contribuir para o aumento da receita fiscal da administração regional nos próximos meses.

³⁴ Caso a despesa de capital apresentasse um grau de execução linear ao longo do ano, o défice da administração regional até agosto seria superior em 141 M€ ao atualmente registado.

³⁵ Boa parte da regularização de responsabilidades no âmbito do PAEF-RAM diz respeito ao pagamento de encargos com as SCUT e farmácias, bem como a transferências para o setor da saúde da RAM.

³⁶ Apesar do desembolso de fundos do Estado para esta região autónoma já se encontrar refletido na sua quase totalidade (128 M€) na execução orçamental de agosto do Capítulo 60 – despesas excecionais, o mesmo ainda não se encontra relevado na execução orçamental da RAA.

Estado; (iv) o compromisso de alcançar e manter o equilíbrio financeiro do Setor Empresarial Regional e a aplicar o novo regime jurídico do Sector empresarial do Estado; (v) não promover quaisquer novas parcerias público-privadas, exceto aquelas que resultem na redução da despesa regional e (vi) o cumprimento da lei dos compromissos e pagamentos em atraso.

Administração Local ³⁷

40 A melhoria do excedente orçamental deveu-se ao crescimento da receita ocorrido no mês de agosto. A receita de transferências provenientes do Estado ao abrigo da lei das finanças locais e o comportamento favorável dos impostos diretos ao nível da derrama foram determinantes para a melhoria do saldo orçamental (24 M€) face a julho. Com efeito, nos oito primeiros meses do ano a execução orçamental relativa a quase 80% do universo dos municípios registou um saldo positivo de 233 M€. Este excedente orçamental municipal destinou-se, na sua maioria, a financiar a diminuição dos passivos financeiros líquidos de amortização (-134 M€), contribuindo desta forma para a redução da sua dívida financeira.³⁸ Não obstante este desempenho positivo, o excedente orçamental traduz um resultado ainda aquém do objetivo para este ano (374 M€), o qual, até final do ano, beneficiará da receita proveniente da 2ª fase de pagamento do imposto municipal sobre imóveis, bem como o efeito decorrente da suspensão do subsídio de Natal (a refletir-se na execução de outubro e novembro, respetivamente).

Tabela 12 – Execução orçamental da administração local
(em milhões de euros, em percentagem e em pontos percentuais)

	2012	2012	Variação (M€)	por memória:	
	jan-jul (M€)	jan-ago (M€)		OER/2012 (M€)	tvh 2012 (%)
Receita efetiva	3 112	3 522	410	7 533	-1,2
Receita fiscal Municipal	968	1 082	114	2 602	-0,9
Transferências	1 534	1 767	233	3 396	-4,2
Outra Receita	610	673	63	1 535	5,7
Despesa Efetiva	2 903	3 288	385	7 159	-3,4
Despesa Corrente Primária	2 051	2 316	265	4 788	-6,4
Despesa c/ pessoal	959	1 084	125	2 245	-12,7
Aq. bens e serviços	789	891	102	1 855	-6,1
Out desp corr.	302	341	38	688	21,0
Despesa de Capital	791	902	111	2 245	4,0
Juros	61	71	9	127	-11,0
Saldo Primário	271	304	34	501	
Saldo Global	209	233	24	374	
Por memória					
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	8	8	0		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-108	-134	-26		
Poupança (+)/Utilização (-) de saldo de gerência anterior	94	92	-2		

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: valores em universo comparável para a execução de 2012. Valores globais para o ano 2012 com base no OER/2012. O cálculo da "tvh 2012" leva em conta já os valores de execução deste subsector em 2011 publicados na CGE/2011.

Despesa com ativos financeiros

41 Em agosto, foram concedidos empréstimos a EPR e à Região Autónoma dos Açores. O esforço financeiro realizado pelo Estado através de empréstimos de médio e longo prazo às EPR ascendeu a 1822 M€ até agosto (de um total previsto de 3993 M€ para o conjunto do ano), ficando por executar cerca de 2171 M€. No mês de agosto, foram concedidos dois empréstimos, no montante global de 121 M€, às empresas Metropolitan de

³⁷ Os municípios passaram a reportar a sua execução orçamental numa base mensal a partir de 2012, pelo que não é possível elaborar uma análise semelhante à efetuada para outros subsectores, i.e., com base em variações homólogas.

³⁸ Em menor escala, o excedente orçamental prestou-se também ao financiamento da acumulação de saldos de gerência (91,8 M€) e a aquisição de ativos financeiros (8M€).

Lisboa (64 M€) e Metro do Porto (57 M€). Recorde-se que a dotação destes empréstimos foi reforçada no âmbito do OER, visando o reembolso de empréstimos destas entidades junto de instituições de crédito. A Região Autónoma dos Açores recebeu um empréstimo de 127 M€ no mês agosto, de um total previsto de 135 M€ para esta região.

42 Cerca de metade da despesa prevista com ativos financeiros encontra-se ainda por executar. Sem qualquer execução até ao momento encontram-se: as aquisições de créditos elegíveis do setor bancário aos municípios, EPR e entidades do sector da saúde (em 3 mil M€); o IREF – Iniciativa para o Reforço da Estabilidade Financeira (7,5 mil M€); os empréstimos aos veículos do BPN (1,1 mil M€); e a participação Portuguesa no Mecanismo Europeu de Estabilidade (804 M€). Os empréstimos no âmbito do QREN também não apresentam uma execução relevante, encontrando-se 493 M€ por executar.³⁹

Tabela 13 – Despesa com ativos financeiros (em milhões de euros)

	Dot. Inicial	Alterações Orçamentais	Dot. Corrigida	Execução		Por executar
				ago	jan-ago	
Activos Financeiros - dos quais:	17 827	6 338	24 165	273	8 234	15 931
Instrum. de capital contingente	0	5 400	5 400	0	5 400	0
CGD	0	900	900	0	900	0
BCP	0	3 000	3 000	0	3 000	0
BPI	0	1 500	1 500	0	1 500	0
Inic. p/ o Ref. da Estab. Financeira	12 000	-4 500	7 500	0	0	7 500
Empréstimos a EPR - dos quais:	2 536	1 457	3 993	121	1 822	2 171
Estradas de Portugal	912	97	1 009	0	695	315
REFER	650	150	800	0	392	409
Metro do Porto	309	0	309	57	204	105
Metropolitano de Lisboa	664	0	664	64	442	222
Parque Escolar	0	90	90	0	90	0
Socied. Veículos BPN	0	1 100	1 100	0	0	1 100
Outros Empréstimos - dos quais:	568	1 172	1 740	127	190	1 550
Administração Regional	63	1 073	1 135	127	147	988
QREN	441	77	517	0	24	493
Dotações de capital - dos quais:	2 621	-201	2 421	0	771	1 650
Participação no MEE/ESM	0	804	804	0	0	804
Empresas Públicas N. Financ.	2 067	-1 250	817	0	0	817
Inst. de Crédito	500	250	750	0	750	0
Aquisição de Créditos	0	3000	3000	0	0	3000
Adm. Local	0	2057	2057	0	0	2057
EPR	0	723	723	0	0	723
Hospitais	0	220	220	0	0	220

Fontes: OER/2012, Sistemas aplicacionais da DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Não se encontram relevados cerca de 400 M€ de empréstimos nos termos do PAEF-RAM.

Dívida não financeira

43 O stock de "pagamentos em atraso" diminuiu consideravelmente no mês de agosto em resultado da regularização de dívidas do setor da saúde. No final de agosto, as dívidas com um atraso superior a 90 dias ("pagamentos em atraso") totalizaram cerca de 4 mil M€ (valores provisórios), tendo-se reduzido cerca de 900 M€ face ao mês anterior (720 M€ relativos aos Hospitais EPE e 164 M€ referentes ao subsector da saúde). Para esta diminuição contribuiu decisivamente a transferência de 1500 M€ para a regularização de dívidas do SNS.⁴⁰

³⁹ Recorde-se que ocorreu um reforço de 77 M€ ao nível do OER/2012 por via da reorientação dos fundos provenientes do empréstimo-quadro do Banco Europeu de Investimento (BEI) para operações aprovadas no âmbito do QREN, passando estes a ser utilizados também pelas entidades privadas envolvidas.

⁴⁰ Embora a transferência do Estado para o SNS tenha totalizado 1500 M€, a despesa do SNS com a regularização de dívidas atingiu, até agosto, 1353,6 M€.

Tabela 14 – Pagamentos em atraso
(dívida superior a 90 dias, em milhões de euros)

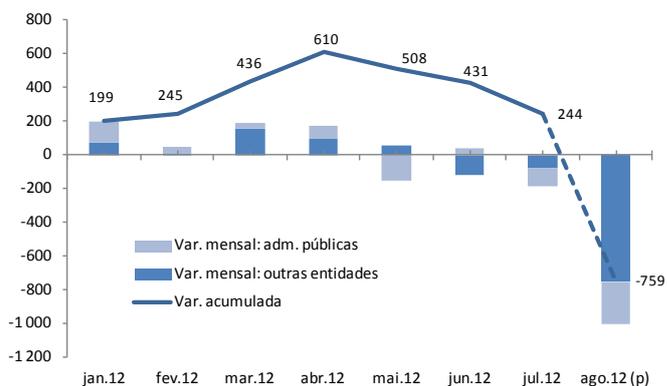
Subsetor	junho 2011	dez. 2011	junho 2012	julho 2012	agosto (provis.) 2012
	M€	M€	M€	M€	M€
Administrações Públicas (Total consolidado)	3 181	3 063	3 218	3 105	2 855
Admin. Central excl. Subsetor da Saúde	312	162	155	129	123
Subsetor da Saúde	346	214	216	200	36
Entidades públicas reclassificadas	58	58	48	39	-
Administração Regional	923	1 129	1 319	1 304	1 284
Administração Local	1 716	1 620	1 584	1 537	1 512
Outras Entidades	1 731	1 636	1 912	1 838	1 086
Empresas públicas não reclassificadas	13	20	34	32	-
Hospitais EPE	1 718	1 616	1 877	1 806	1 086
Administrações Públicas e outras entidades	4 912	4 700	5 130	4 943	3 941

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: a informação das empresas (reclassificadas e não reclassificadas) não está ainda disponível para o mês de agosto. Consequentemente, os valores totais não são diretamente comparáveis com meses anteriores.

44 Face ao verificado no final de 2011, o stock de “pagamentos em atraso” diminuiu cerca de 700 M€. Até ao momento, a principal preocupação quanto à evolução deste indicador centrou-se ao nível da administração regional e dos hospitais EPE. Em agosto, a redução das dívidas da saúde ficou a dever-se essencialmente ao reforço do OER/2012. Com efeito, não há ainda evidência que permita comprovar que a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) cumpra plenamente o objetivo de evitar, no futuro, a acumulação de

novas dívidas com atrasos superiores a 90 dias. Saliente-se que a não acumulação de pagamentos em atraso é um dos critérios quantitativos que são avaliados no âmbito do PAEF.

Gráfico 10 – Variação do stock de pagamentos em atraso em 2012
(em milhões de euros)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: os valores relativos ao mês de agosto são provisórios.

Caixa 1- Ajustamentos à execução orçamental da administração central e segurança social

Na tabela seguinte apresenta-se a variação ajustada do saldo global da administração central e segurança social, identificando-se cada um dos fatores que, por assumirem um carácter específico, foram ajustados em 2011 e 2012, tanto na execução orçamental como nos referenciais anuais (Conta Geral do Estado de 2011 e OER/2012).

Essa identificação é feita com especificação do subsetor e do âmbito do respetivo impacte (na receita ou na despesa).

Ajustamentos à execução orçamental da administração central e segurança social (em milhões de euros)

	Subsetor	Âmbito	Execução orç. janeiro-agosto			Referenciais anuais		
			2011	2012	Variação homóloga	CGE/2011	OER/2011	Variação homóloga
Saldo global não ajustado			-5 177	-4 017	1 160	-6 059	-6 409	-351
<i>Ajustamentos c/efeito negativo no saldo:</i>								
Fundos Pensões do setor bancário	(3)	Estado	2 687			3 263	2 693	
Dividendos extraordinários	(4)	Estado	132			132		
RERT III	(5)	Estado	258				50	
Concessão da 4G	(6)	Estado	272				272	
Sobretaxa extraordinária IRS	(7)	Estado				790		
Transferência do OE para SNS (*)	(8)	SFA	1 500				1 700	
Fundos Pensões da PT	(9)	SFA	450			477	466	
Fundos Pensões do BPN	(10)	SFA	97				97	
Transf. p/pagamento pensões bancários (*)	(11)	Seg. Soc.	333				522	
Transferência do OE para Seg. Social (*)	(12)	Seg. Soc.	158				158	
Transferência Fundo Social Europeu	(1)	Seg. Soc.	136	348				
<i>Ajustamentos c/efeito positivo no saldo:</i>								
Transferência do OE para SNS (*)	(8)	Estado	1 500				1 700	
Transferência do OE para Seg. Social (*)	(12)	Estado	158					
Transferência OE p/cobertura défice SNS	(13)	Estado					200	
Indemnizações compensatórias	(2)	Estado	232					
Transf. OE p/pagamento pensões bancários (*)	(11)	Estado	333				522	
Regularização Concessionárias Rodov.	(14)	Estado	590			849		
Contribuição financeira para U.E.	(15)	Estado	40	139				
Transferência do OE para RTP	(16)	Estado					345	
Entidades Públicas Recllassificadas	(17)	SFA	517				1 194	
Regularização dívidas SNS	(13)	SFA	1 354				1 500	
Pagamento pensões regime substitutivo	(18)	Seg. Soc.	333				522	
Total dos ajustamentos			-87	-739	-652	-3 813	182	3 995
Saldo global ajustado			-5 265	-4 757	508	-9 871	-6 227	3 644

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: (*) operações sem impacte no saldo global da administração central e segurança social, por tratar-se de transferências que são objeto de consolidação.

Face ao mês anterior, foram introduzidos dois novos ajustamentos:

(1) As transferências do Fundo Social Europeu (FSE) para a segurança social e a respetiva aplicação em despesa com ações de formação profissional foram ajustadas de maneira a assegurar o cumprimento do princípio da neutralidade dos fundos comunitários. Com efeito, verifica-se que até agosto de 2011 aquela receita excedia em 136 M€ a despesa com suporte no FSE, enquanto até agosto de 2012 era superior em 348 M€. Assim, aqueles montantes foram imputados à despesa da segurança social em 2011 e 2012, respetivamente.

(2) Excluiu-se o pagamento de Indemnizações compensatórias até agosto de 2012, uma vez que no ano anterior aquele pagamento ocorreu integralmente no último mês do ano. Com efeito, a Resolução de Conselho de Ministros que aprovou as indemnizações compensatórias em 2011 foi publicada no final do ano, enquanto em 2012 foi aprovada em 20 de junho (RCM n.º 53/2012), o que permitirá que as empresas beneficiárias recebam progressivamente essas dotações ao longo do ano.

De seguida, apresenta-se a explicação dos restantes ajustamentos, que já vinham a ser efetuados em informações anteriores e cuja pertinência se mantém na presente análise:

(3) Exclusão da parcela remanescente da transferência dos fundos de pensões do setor bancário. A primeira parcela foi transferida em dezembro de 2011 (3263 M€), tendo a parte remanescente (2687 M€) sido recebida em junho de 2012.

(4) Eliminação do efeito de base decorrente da distribuição de dividendos extraordinários por parte da Portugal Telecom, na sequência do encaixe com a venda da Vivo, com impacto na receita em sede de IRC em 2011.

(5) Eliminação da receita proveniente do Regime Excecional de Regularização Tributária (RERT III) de elementos patrimoniais colocados no exterior.

(6) Foi expurgada a receita extraordinária associada à venda de direitos de utilização de licenças de 4.ª geração de redes de telemóveis (272 M€). Note-se que aquela receita não estava prevista no OE/2012 porque era expectável que a sua contabilização tivesse ocorrido no exercício de 2011. Como tal acabou por não suceder, aquela receita (do Estado) foi inscrita no âmbito do OER/2012. Refira-se que até junho esta receita foi sendo contabilizada no âmbito do subsetor dos SFA, tendo sido entregue nos cofres do Estado em julho, nos termos da Portaria n.º 218/2012, de 19/7.

(7) No cálculo da variação do saldo global, implícita ao OER/2012, foi expurgado o efeito de base relativo à receita proveniente da sobretaxa extraordinária em sede de IRS. Não se efetuou qualquer ajustamento ao

nível da execução orçamental de 2011 porque aquela receita foi integralmente contabilizada no mês de dezembro.

(8) Exclusão da transferência do OE para o SNS, destinada ao pagamento de dívidas de anos anteriores (1500 M€). Este ajustamento não teve impacte no saldo global da administração central e segurança social porque a referida operação ocorreu dentro do perímetro de consolidação orçamental.

(9) Eliminação do efeito de base relacionado com a transferência dos fundos de pensões da Portugal Telecom para a esfera da CGA. A referida transferência foi efetuada através de uma operação de cessão de créditos, com impacte líquido de 450 M€ até agosto de 2011 e de 477 M€ no conjunto daquele ano. No corrente ano ainda não foi recebida qualquer verba no âmbito daquela operação (note-se que para 2012 encontra-se previsto um encaixe de cerca de 466,3 M€, no âmbito do OE/2012).

(10) Exclusão da transferência decorrente da transferência do fundo de pensões do Grupo BPN para a CGA, que foi integralmente contabilizada em abril de 2012.

(11) Foi expurgada a transferência do Estado para a segurança social, destinada a dar cobertura ao pagamento das pensões do regime substitutivo bancário em 2012. Refira-se que este ajustamento não teve impacte no saldo global da administração central e segurança social porque a referida operação ocorreu dentro do perímetro de consolidação orçamental.

(12) Ajustou-se a transferência do OE para a segurança social, no âmbito da respetiva Lei de Bases, de maneira a corrigir o facto de, no mês de julho de 2012, a transferência ter excedido (em 158 M€) o habitual duodécimo. Refira-se que no mês de agosto de 2012 voltou a ser transferido um montante correspondente ao duodécimo, tendo-se assim mantido o montante transferido em excesso no mês anterior. Este ajustamento não teve impacte no saldo global da administração central e segurança social porque a referida operação ocorreu dentro do perímetro de consolidação orçamental.

(13) Foi expurgado o pagamento do SNS relativo a dívidas de anos anteriores, que ascendeu a 1354 M€ até agosto. Refira-se que foi também ajustado o reforço da transferência de 200 M€, aprovado no âmbito do OER/2012, para cobertura do défice do SNS. Porém, aquela transferência ainda não se verificou até agosto.

(14) Eliminação do efeito de base relativo à regularização de responsabilidades financeiras do Estado a concessionárias de infraestruturas rodoviárias.

(15) A transferência a título de contribuição financeira para o orçamento da União Europeia (UE) foi ajustada no sentido de se considerar, em 2011 e 2012, o pagamento em regime duodecimal. Deste modo, elimina-se o carácter irregular desta transferência. Com efeito, embora a variação homóloga acumulada até agosto traduza um aumento de 183,1 M€, o OER/2012 tem implícita uma diminuição de 131,5 M€ face a 2011 (note-se que a dotação para 2012 foi ajustada de modo a considerar o pagamento de 102,3 M€, decorrente da revisão dos recursos próprios pela Comissão Europeia que, segundo a DGO, "não estava previsto na dotação inicial, uma vez que a matéria em causa estava pendente do processo judicial"). Assim, o ajustamento à execução orçamental consistiu numa diminuição de despesa tanto em 2011 como em 2012.

(16) Foi eliminada a transferência de capital do OE para a RTP, destinada à amortização da dívida daquela empresa, no âmbito do processo de alienação de um dos canais da televisão pública. A lógica deste ajustamento reside no carácter extraordinário daquela transferência, uma vez que se deveu a um motivo pontual que não se verificou no período homólogo. Assegura-se, deste modo, que essa transferência não tem impacte no saldo global da administração central e segurança social, tal como implícito no OE/2012.

(17) A partir do corrente ano, as entidades públicas reclassificadas (EPR) passaram a integrar o perímetro de consolidação também na ótica da contabilidade pública, tendo apresentado um défice orçamental de 517 M€ até agosto de 2012. Refira-se, contudo, que as sociedades veiculo criadas para integrar os ativos com imparidades do BPN (Parvalorem SA e Parups SA) continuam sem reportar a sua execução orçamental no corrente ano. Apesar do impacto resultante dessa ausência não ser quantificável, saliente-se que a previsão do OE/2012 aponta para que o conjunto destas duas entidades apresente um défice de 332 M€ no final do corrente ano. O objetivo anual também foi ajustado, tendo sido retirado o défice das EPR previsto para 2012.

(18) Foi expurgado o pagamento da segurança social relativo às pensões do regime substitutivo bancário, uma vez que esse encargo não existia em 2011.

Informação técnica da UTAO n.º 21/2012

Baseado na Síntese de Execução Orçamental da DGO de 24 de setembro de 2012 e sistemas aplicacionais da DGO.

Disponível em: <http://www.parlamento.pt/sites/com/XIILeg/5COFAP/Paginas/default.aspx>